

Helena Sousa, Manuel Pinto, Felisbela Lopes, Joaquim Fidalgo,  
Stanislaw Jedrzejewski, Elsa Costa e Silva, Ana Melo, Mariana Lameiras

# CRONOLOGIA DA ACTIVIDADE DA ERC (2005 - 2011)



Universidade do Minho

CECS - Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade

Publicação Electrónica desenvolvida no âmbito do Projecto de Investigação intitulado “A Regulação dos *Media* em Portugal: o Caso da ERC” (PTDC/CCI-COM/104634/2008), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).



Fundo Europeu de  
Desenvolvimento  
Regional

**Título** | Cronologia da Actividade da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

**Autor** | Helena Sousa, Manuel Pinto, Felisbela Lopes, Joaquim Fidalgo, Stanislaw Jedrzejewski, Elsa Costa e Silva, Ana Melo, Mariana Lameiras

**Editor** | Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Braga

**Design, capa e paginação** | Marta Eusébio Barbosa, Mariana Lameiras

**Apoio** | Fundação para a Ciência e Tecnologia: PTDC/CCI-COM/104634/2008

**Suporte** | Edição electrónica

**Ano** | 2012

**ISBN** | 978-989-8600-00-4

# Agradecimentos

Esta obra não teria sido possível sem o empenho de toda a equipa do projecto *A Regulação dos Media em Portugal: o Caso da ERC* (PTDC/CCI-COM/104634/2008): Manuel Pinto, Felisbela Lopes, Joaquim Fidalgo, Stanislaw Jedrzejewski, Ana Melo, Elsa Costa e Silva, Luís Santos, Sérgio Denicoli, Mariana Lameiras de Sousa e Marta Eusébio Barbosa. De forma diferente e em diferentes tempos, cada um, no quadro dos seus saberes e possibilidades, apoiou a produção deste documento. A Mariana Lameiras produziu uma primeira versão desta no quadro da sua tese de Mestrado, e por isso merece um especial reconhecimento. Ainda que toda a equipa tenha discutido amplamente as diversas versões deste trabalho e consolidado o esforço inicial, as reflexões do Manuel Pinto nesta matéria tiveram um grande impacto no resultado final.

Não poderia esquecer, neste momento, o contributo dos consultores do projecto: Denis McQuail, Divina Frau-Meigs, Hannu Nieminen, José Manuel Paquete de Oliveira, Josef Trappel, José Rebelo, Leen d’Haenens e Tarlach McGonagle.

Na pessoa do seu Director, Prof. Moisés de Lemos Martins, agradeço ao Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS) pelo apoio incondicional com que sempre contámos e pela contagiante energia do Vítor e da Ricardina.

A todos, muito obrigada!

**Helena Sousa**

Investigadora Principal do Projecto *A Regulação dos Media em Portugal: o Caso da ERC*  
(PTDC/CCI-COM/104634/2008)

[helena@ics.uminho.pt](mailto:helena@ics.uminho.pt)

[mediareg@ics.uminho.pt](mailto:mediareg@ics.uminho.pt)

<http://www.lasics.uminho.pt/mediareg/>

# Índice

Introdução .....	1
Cronologia .....	12
2005 .....	13
2006 .....	14
2007 .....	24
2008 .....	41
2009 .....	64
2010 .....	83
2011 .....	105

## Introdução

A análise da *performance* da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), o organismo que regula os meios de comunicação social em Portugal, é a razão fundamental para a elaboração desta cronologia que apresentamos sob a forma de *e-book*. A nosso ver, este constitui um excelente ponto de partida para um estudo aprofundado do desempenho deste organismo regulador. Neste sentido, considerámos proveitoso abranger o contexto mediático, isto é, o ambiente e o conjunto de iniciativas e de acontecimentos marcantes no sector dos *media* (e que inclusivamente poderão, por vezes, ter desencadeado acções do regulador). Por esta razão, a cronologia que agora publicamos abrange acontecimentos relevantes para a *performance* do organismo regulador dos *media* e não se cinge apenas ao elemento micro que é o da actividade de um qualquer organismo individualmente considerado.

É expectável que os organismos reguladores contribuam para a qualificação dos sistemas mediáticos através da hetero-regulação e da promoção da co-regulação e da auto-regulação dos meios de comunicação social, sejam de carácter público ou privado. Aliás, para estudar este tema é necessário debruçarmo-nos sobre os mecanismos de auto-regulação, de co-regulação e de hetero-regulação, na medida em que o funcionamento da regulação está dependente da “construção regulatória” na sua totalidade (Sousa & Fidalgo, 2011: 283).

Ora, este *e-book* pretende ser um instrumento de trabalho para estudantes, investigadores e estudiosos da área, podendo ainda ter várias leituras, conforme o ângulo de abordagem que se adoptar e de acordo com os interesses e expectativas do leitor. Esta publicação electrónica procura servir, de facto, como contributo para futuros trabalhos e visa apresentar um conjunto de materiais que foram sendo desenvolvidos no quadro do

projecto de investigação intitulado “A Regulação dos *Media* em Portugal: O Caso da ERC” (PTDC/CCI-COM/104634/2008), sediado no Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade (CECS) da Universidade do Minho.

Enumeremos os objectivos deste projecto para clarificar o enquadramento da presente publicação: 1) Esclarecer as condições que levaram à fundação da nova entidade reguladora dos *media* (ERC) em Portugal, no ano de 2005; 2) Examinar os modelos propostos e o modelo adoptado para a ERC; 3) Avaliar o papel dos principais actores nacionais e internacionais na definição da ERC; 4) Analisar as principais provisões funcionais do modelo, isto é, o que deve fazer e como se compara com modelos prévios; 5) Escrutinar criticamente as iniciativas, decisões e dinâmicas diárias da ERC, considerando o que tem sido feito e como; 6) Avaliar o desempenho da ERC em relação ao modelo conceptual.

Por conseguinte, tendo iniciado actividade em Junho de 2010, o projecto assenta em três pilares de investigação, os quais, embora distintos, têm elevada complementaridade. Assim sendo, a primeira vertente tem por base uma análise da evolução histórica da regulação dos *media* em Portugal, a segunda versa sobre o modelo conceptual politicamente desenhado para a ERC e, por fim, a terceira dimensão diz respeito à *performance* deste organismo regulador. A origem desta cronologia está relacionada com a necessidade de articular o desempenho da ERC nas actividades diárias efectivas com as outras dimensões do foro conceptual e de uma análise mais documental. Por conseguinte, é um trabalho que pretende ser, essencialmente, um instrumento de consulta. Outros trabalhos semelhantes foram publicados com o mesmo intuito, como a cronologia que abrange os anos de 1995 a 1999 no livro intitulado “A Comunicação e os *Media* em Portugal: Cronologia e leituras de tendências” (Pinto *et al.*, 2000), e o trabalho de leitura dos primeiros cinco anos do século XXI, uma publicação do CECS organizada por Manuel Pinto e Sandra Marinho (2008), no âmbito do projecto

de investigação “Mediascópio – *Estudo sobre a reconfiguração do campo da comunicação e dos ‘media’ em Portugal*”.

Neste caso, a cronologia desenvolvida tem um enfoque particular na *performance* do organismo regulador português mas não exclui o contexto mediático em geral. Tendo sido criada no ano 2005, a Entidade Reguladora para a Comunicação Social veio substituir o organismo de regulação dos *media* que lhe antecedeu, a Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS), extinta no dia 17 de Fevereiro de 2006, com a tomada de posse dos membros do Conselho Regulador e do Fiscal Único da ERC, conforme o disposto no artigo 2º da Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro. Foi com a revisão constitucional de 2004 que se procedeu à reformulação da redacção do artigo 39º da Constituição da República Portuguesa, cuja lei (n.º 1/2004, de 24 de Julho) define, no seu artigo 44º, o funcionamento da AACS até à entrada em funções da nova entidade reguladora em Portugal. Esta entidade de regulação estatal dos *media*, a Alta Autoridade, substituiu o Conselho de Imprensa e o Conselho de Comunicação Social

O sistema legislativo português confere grande importância à regulação do sector mediático, dada a protecção constitucional de que goza a ERC enquanto entidade administrativa independente (conforme o número 1 do artigo 39º da Constituição). Aliás, a Constituição da República Portuguesa prevê a regulação dos *media* desde 1976, tendo sido a revisão constitucional de 1989 que introduziu a regulação pública de todos os meios do sector com a criação da AACS. Até então, a regulação era apenas a dos organismos estatais, desenvolvida pelos Conselhos de Informação e, posteriormente, pelo Conselho de Comunicação Social (Silva, 2007: 15).

A cronologia deste *e-book* versa, por conseguinte, sobre a actividade da ERC desde o momento da elaboração da proposta de lei que lhe deu origem, uma vez que o início de funções dos membros do Conselho Regulador data de Fevereiro de 2006, até ao final do ano 2011. Este período coincide com o mandato de cinco anos do primeiro Conselho Regulador, visto que os novos membros apenas entraram em funções nove

meses depois do término dos seus antecessores. A 9 de Novembro de 2011 assinala-se, então, a tomada de posse do Presidente do Conselho Regulador, Carlos Magno, o Vice-Presidente, Arons de Carvalho, e os vogais Luísa Roseira, Raquel Alexandra e Rui Gomes.

Em momento distinto, procedeu-se à publicação de parte desta cronologia (2006-2010) na dissertação de Mestrado intitulada “A Entidade Reguladora para a Comunicação Social: Contributos para uma análise histórica conceptual e performativa” (2011). Nessa altura, o trabalho correspondia ao período dos primeiros cinco anos de actividade da ERC com a diferença de dois meses para o final do mandato do primeiro Conselho Regulador, findo em Fevereiro do ano seguinte, embora efectivamente se tivesse mantido em funções até Novembro. Desde então, o material foi sucessivamente revisto, procurando aprimorar e actualizar a cronologia com base nos critérios metodológicos que explicitaremos de seguida.

Outros trabalhos, actualmente em curso, visam contribuir para uma melhor compreensão das diferentes dimensões que podem ser abordadas quando estudamos o tema da regulação dos *media* e, em particular, a dimensão performativa da ERC. A este nível, estão em curso quatro teses de Doutoramento: no domínio do pluralismo e da diversidade, reflectindo sobre a blogosfera política portuguesa (Elsa Costa e Silva), na área da análise contextual e histórica dos vários mecanismos de regulação desde 1974 para compreender a actual configuração portuguesa e desenvolver um modelo integrado e participativo de regulação do sector a par de um conjunto de medidas ao nível das políticas públicas que possam contribuir para a sua concretização (Mariana Lameiras), nos campos da regulação e da publicidade (Ana Melo) e, já numa fase final, na vertente da implementação da Televisão Digital Terrestre – TDT (Sérgio Denicoli). A temática da comunicação institucional externa digital da ERC está também a ser explorada ao nível do Mestrado por Marta Eusébio Barbosa e vários contributos estão actualmente a ganhar consistência para aprofundar um estudo sobre a regulação da Internet.

Esta cronologia é resultado de um olhar específico sobre a ERC e sobre o campo mediático. Esse olhar particular decorre do facto de se basear num crivo jornalístico. Na verdade, espelha a cobertura jornalística feita pelos meios de comunicação social sobre eles próprios e sobre o organismo responsável pela regulação da sua actividade. Tem a particularidade de abranger aquilo que o filtro jornalístico abrangeu e que o crivo dos meios de comunicação social deixou passar. A valorização é a de um certo tipo de factos, isto é, aqueles acontecimentos captados pelos próprios jornalistas mas também aqueles acontecimentos que foram captados pelo próprio organismo de regulação através do que outros fizeram sobre ele aliado a uma repercussão no espaço público. Este material reflecte, portanto, um determinado olhar, ilustra o que o jornalismo destacou e singularizou na sua actividade de produção noticiosa sobre a realidade. Logo, é fruto de um discurso jornalístico sobre a realidade, tendo em conta que o próprio jornalismo é parte dessa mesma realidade e é regulado pelo objecto da nossa atenção neste processo de selecção e construção da cronologia.

A inclusão dos blogues nas fontes que utilizámos poderia, nesta fase, desencadear, uma discussão sobre o papel que desempenham na cena mediática. Optámos, como veremos adiante, pela sua inclusão como fontes para a elaboração da cronologia sem a pretensão de desconstruir o próprio conceito ou a natureza específica dos conteúdos da blogosfera. Na realidade, estas páginas *online* contribuíram para a diversidade de fontes utilizadas e, mais, foram elas próprias protagonistas em alguns dos assuntos que tiveram um forte eco no espaço público. Podemos dizer que este olhar, além de particular, é também múltiplo e diversificado. Não podemos negar que estamos perante acontecimentos seleccionados por um determinado número de publicações que, embora maioritariamente jornalísticas, abrangem também outro tipo, como as páginas electrónicas oficiais de certos organismos. Esta opção foi, também ela, consciente, na medida em que se procurou alargar o leque de fontes de informação com vista ao confronto de detalhes, por vezes incongruentes, e à aferição da veracidade e da validade dos dados que surgiam. Com

efeito, as fontes oficiais proporcionam resultados e desfechos de casos e situações, deixando de lado processos que poderiam ajudar a explicar os resultados objectiváveis que apresentámos. Aqui é o jornalismo mais rico, daí também a riqueza deste trabalho, que assenta numa lógica combinatória e assume um confronto nas fontes utilizadas.

Procurámos, ainda, obter um resultado final que não descartasse a sua consulta pelo volume exagerado e pelo detalhe extremo, pelo que, em certos casos, procedemos à reformulação da descrição de certos acontecimentos em nome da exequibilidade de um projecto desta índole. Tratou-se, portanto, de um segundo exercício de selecção. O primeiro postulado pelas próprias fontes que consultámos e o segundo, ao nível da nossa própria edição e selecção, não no que diz respeito aos acontecimentos abrangidos mas sim relativamente à extensão da descrição e do detalhe conferido aos mesmos.

Se dizíamos, uns parágrafos antes, que esta cronologia é resultado de um olhar específico sobre a ERC e sobre o campo mediático, ela resulta também num determinado olhar sobre a mesma realidade. Relembrando Bourdieu (1994) e os conceitos de estrutura estruturante e estrutura estruturada aplicados ao estudo do Jornalismo, podemos ajustar as palavras do autor a este trabalho em concreto. O campo jornalístico é terreno de confluência e, frequentemente, de conflito pois “representa, enuncia e interpreta aspectos e realidades de todos os outros campos, o que faz dele terreno de constantes disputas acerca da sua legitimidade social e simbólica para fazer o que é suposto que faça” (Pinto, 1999: 81).

O produto final do nosso trabalho resulta numa determinada representação sobre a regulação dos *media* em Portugal, sobre o desempenho da ERC e sobre o campo mediático em geral. Tratou-se, aliás, de escolhas que, num primeiro nível, não dependeram dos investigadores e que têm que ver com os próprios critérios jornalísticos de noticiabilidade de determinados assuntos em detrimento de outros ou até pela opção de não inclusão, deixando alguns temas silenciados na margem. Por outro lado, o segundo nível de selecção está relacionado com opções tomadas ao longo do percurso,

as quais estão sob o controlo e responsabilidade dos investigadores. As opções metodológicas desempenham, então, um papel fundamental.

Neste sentido, a cronologia que apresentamos nesta publicação versa sobre os anos de 2005 a 2011 e nela encontramos o leque de actividades e iniciativas levados a cabo pela ERC bem como de acontecimentos relevantes no sector mediático de acordo com uma divisão por anos, por meses e por dias.

Explicitando agora os procedimentos adoptados, importa referir que a construção desta cronologia teve por base uma pesquisa documental online, em sítios electrónicos, à qual procedemos em dois momentos distintos. Na fase inicial, o recurso aos jornais constituiu o principal elemento de consulta, pois pretendíamos recolher material para a elaboração da linha cronológica desde o ano 2005. Assim sendo, seleccionámos os jornais diários “Público” e “Jornal de Notícias” e pesquisámos peças jornalísticas nos respectivos sítios electrónicos que correspondessem ao tema tratado. No entanto, preocupações relacionadas com o confronto e a verificação da validade da informação veiculada estiveram na origem da dilatação desta pesquisa a outras fontes, que adiante referiremos. O segundo momento da pesquisa teve início após esta primeira fase de exaustão na recolha do que tinha sido publicado até ao momento e consistiu no recurso ao serviço de alertas disponibilizado pelo “Google”.

O Quadro 1 esquematiza as diversas fontes utilizadas no primeiro momento de investigação, procedendo ainda a uma clarificação da distribuição do número de documentos por tipo de fonte.

<b>Fontes utilizadas</b>		
	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
<b>Sítio da ERC</b>	Notas Informativas	197
<b>Público <i>online</i></b>	Comunicados e Notas à Imprensa	6
	Notícias, Entrevistas, Reportagens	285
<b>Jornal de Notícias <i>online</i></b>	Notícias, Entrevistas, Reportagens	603
<b>Diversos</b>	Notícias da Meios & Publicidade Notícias e documentos dos sítios da ANACOM, da AdC, do Governo, da Assembleia da República, do Diário da República Blogues	31

Quadro 1: Fontes utilizadas para a construção da cronologia da actividade da ERC - Fase 1

Tal como foi referido anteriormente, a pesquisa foi alargada de modo a completar e/ou confrontar a informação encontrada, com o objectivo de ampliar e diversificar os ângulos sobre os quais se debruçavam os factos relatados. Assim sendo, servimo-nos também das seguintes fontes, as quais se encontram representadas na categoria “diversos” do Quadro 1:

- Revista Meios e Publicidade;
- Diário da República (DR);
- Sítios electrónicos do Governo e da Assembleia da República;
- Sítios dos organismos reguladores ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) e Autoridade da Concorrência (AdC);
- Os blogues “Cibercidadania”, “Vai e Vem”, “Jugular”, “Arrastão”, “Blasfémias” e “31 da Armada”.

Estas 31 referências incluem documentos de índole diversificada, na medida em que provêm de fontes, também elas, distintas e de cariz que oscila entre o oficial, como o caso do Governo, e o pessoal, como o dos blogues. Entre eles estão, portanto, documentos como notas informativas ou comunicados oficiais, transcrições de audições em sede parlamentar, breves apontamentos informativos, *posts* na blogosfera, entre outros.

A segunda fase da pesquisa consistia na monitorização regular das notícias com interesse para o objectivo traçado, pelo que recorremos, para o ano de 2011, à aplicação “Alertas” disponibilizada pelo motor de pesquisa “Google” nas publicações jornalísticas periódicas, no ano 2011, para o acompanhamento diário dos acontecimentos relacionados com os *media*, com a regulação dos *media* e com a ERC. O gráfico 1 mostra a distribuição dos documentos utilizados através deste serviço, por nós organizados mensalmente.

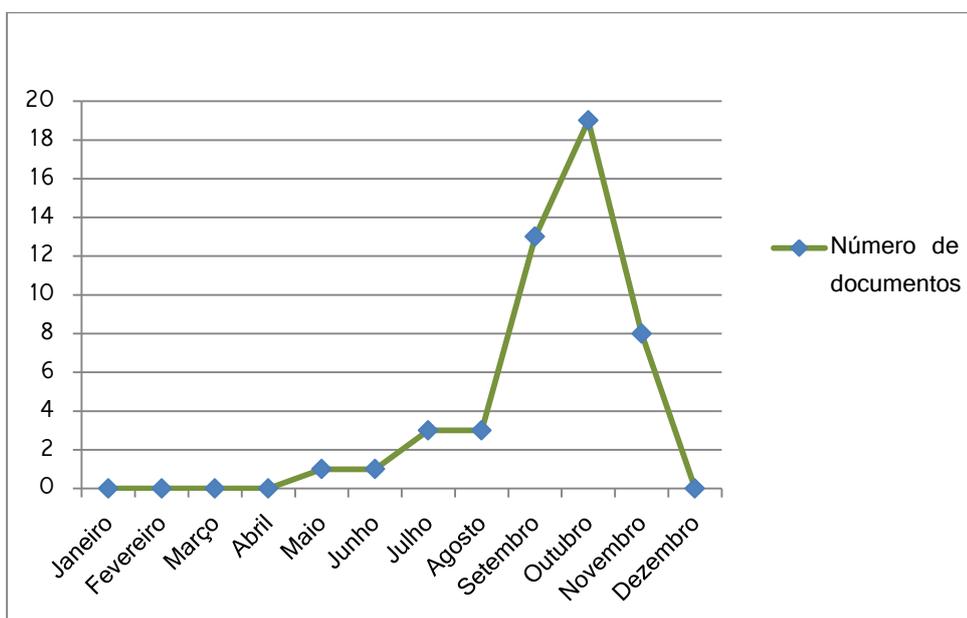


Gráfico 1: Número de documentos obtidos através do sistema de alertas distribuídos por meses (2011) - Fase 2

Como se pode constatar através da leitura do gráfico, este método não é exaustivo na pesquisa nem regular ao nível das fontes, dada a peculiaridade do próprio serviço de alertas. No entanto, permite uma percepção dos factos noticiados e dá conta

de uma série de documentos publicados nos sítios electrónicos de várias publicações periódicas, nas quais estão incluídos títulos como o “Expresso”, o “Correio da Manhã” ou a “Visão”. O pico de documentos recolhidos entre os meses de Setembro a Novembro de 2011 deve-se ao arrastamento do processo de eleição dos membros do novo Conselho Regulador da ERC: atraso na apresentação das listas pelos partidos políticos e subsequente demora na marcação de audições e posterior eleição dos nomes. Além disso, as audições com os membros do Conselho Regulador em cessação de funções e com outros especialistas na área dos *media*, que vinha já da anterior legislatura, também fez aumentar este surto noticioso bem como as polémicas relativas à cooptação do quinto elemento durante e após o processo de eleição do novo Conselho. Nessa altura, essas audições tinham sido promovidas com a finalidade de avaliar o mandato do Conselho e analisar o modelo de regulação efectivado pela ERC.

Como nota conclusiva, gostaríamos de salientar que esta publicação é um trabalho que convoca uma sensibilidade própria dos campos do Jornalismo mas também da História e que se encontra em permanente construção. Trata-se de um conjunto de materiais que pretende contribuir para a construção da memória viva de como uma entidade criou o seu modo de estar, o seu *ethos* e, mais importante ainda, como procurou criar uma cultura de regulação em Portugal. É, reforçamos, um instrumento de trabalho, o qual, no âmbito do projecto de investigação, é complementado com outros métodos de investigação, de modo a não captar apenas aquilo que está do lado do observável e do mensurável, uma dimensão que normalmente é aquela que é objecto de notícias. No fundo, pretende ser um contributo para a história da regulação dos *media* em Portugal.

## Referências bibliográficas

Bourdieu, P. (1994) *Razões Práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Editora Papyrus.

Pinto, M. (coord.) (2000) *A Comunicação e os Media em Portugal (1995–1999): Cronologia e leituras de tendências*. Comunicação e Sociedade. Braga: Departamento de Ciências da Comunicação, Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho.

Pinto, M. (1999) 'O Jornalismo como campo social e como domínio de formação'. *Comunicação e Sociedade 1*, Cadernos do Noroeste, Série Comunicação, Vol. 12: 75–95.

Pinto, M. & Marinho, S. (org.) (2008) *Os media em Portugal os primeiros cinco anos do século XXI*. Porto: Campo das Letras / Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade.

Silva, A. S. (2007) 'A hetero-regulação dos meios de comunicação social'. *Comunicação e Sociedade*, 11: 15–27.

Sousa, M. L. (2011) *A Entidade Reguladora para a Comunicação Social: Contributos para uma análise histórica, conceptual e performativa*. Dissertação de Mestrado em Ciências da Comunicação. Braga: Universidade do Minho.

Sousa, H. & Fidalgo, J. (2011) "Journalism Regulation: State Power and Professional Autonomy", in Wasko, J., Murdock, G. & Sousa, H. (eds.) *The Handbook of Political Economy of Communications*, Oxford: Blackwell, pp. 283–303.

## **Cronologia**

### **| Actividade da Entidade Reguladora para a Comunicação Social e factos relacionados (2005–2011)**

## 2005

### Maio

**12** | Conselho de Ministros aprova a proposta de lei de criação da ERC (proposta de lei n.º 11/X), extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social, uma decisão que resulta da revisão constitucional de 2004, aprovada com os votos do PSD, PS e CDS-PP. O documento carece ainda de aprovação por maioria de dois terços na Assembleia da República.

### Setembro

**14** | Debate parlamentar, na generalidade, sobre a proposta de lei para a criação da ERC. Os partidos mostram preocupação pelo facto de a nova entidade ser formada já com a decisão sobre a renovação das licenças da TVI e da SIC tomada e com o conflito de competências entre a ERC e a Autoridade da Concorrência e a ANACOM.

**15** | Votação, na generalidade, da proposta de lei que cria a ERC, como votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP e votos contra do PCP, do BE e de Os Verdes. Na mesma data teve lugar a votação, na generalidade, da proposta de lei que cria o Provedor do Ouvinte e o Provedor do Telespectador nos serviços públicos de rádio e de televisão, com votos a favor do PS, do PCP, do BE e de Os Verdes e abstenções do PSD e do CDS-PP.

## 2006

### Fevereiro

**02** | Os quatro membros da ERC designados pelo Parlamento foram eleitos com 147 votos a favor e 36 brancos. A lista é composta por Elísio Cabral de Oliveira, Estrela Serrano, Rui Assis Ferreira e Luís Gonçalves da Silva, que deverão cooptar o quinto elemento do Conselho Regulador.

**10** | Designação por cooptação de um membro do Conselho Regulador da ERC, José Alberto de Azeredo Lopes.

**13** | Anteprojecto do decreto-lei sobre o regime das taxas da ERC. Segundo o documento, a taxa a cobrar aos operadores generalistas de televisão pela atribuição ou renovação das suas licenças é de 250 mil euros.

**17** | Tomada de posse dos membros do Conselho Regulador da ERC. O Sindicato dos Jornalistas não esteve representado na cerimónia de tomada de posse da ERC, no Parlamento, após convite da Assembleia da República, revelando estar em desacordo com o processo relacionado com esta entidade.

**22** | ANACOM coloca em consulta pública a renovação das licenças da SIC e da TVI. Caso vissem as licenças renovadas, as duas televisões privadas ficariam com direitos de utilização do espectro rádio-eléctrico até 2022 mas, prevendo a ANACOM que a cessação das emissões televisivas em formato analógico ocorresse antes dessa data devido ao sistema de transição digital até 2012 recomendado pela Comissão Europeia, decide submeter a questão a consulta pública.

**24** | Francisco Pinto Balsemão manifesta-se contra propostas governamentais que afectam o sector dos *media*. Em causa estão a proposta de lei orgânica que cria a ERC e proposta para o seu respectivo funcionamento, as propostas de novo Código de Publicidade, de alterações ao Estatuto do Jornalista, de regulamentação da Lei do Cinema e a introdução de quotas de música portuguesa na rádio.

## Março

**02** | Conselho de Ministros aprova o decreto-lei sobre o regime de taxas da ERC. Confederação dos Meios de Comunicação Social, que representa 80 por cento do sector, vai pedir ao Presidente da República a fiscalização preventiva do documento.

**03** | Esclarecimento do gabinete do ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, sobre as diligências aos órgãos de comunicação social supervisionados pela ERC. A nota esclarece que as averiguações presenciais não são para supervisionar conteúdos mas para averiguar a correspondência dos registos de comunicação social com a realidade (por exemplo, da produção e difusão das emissões radiofónicas a partir do local a que corresponde a respectiva licença; da verificação da produção própria dos serviços noticiosos e da sua condução por jornalistas; da preservação de registos para efeitos de cumprimento do direito de resposta).

**08** | Comunicado da ERC na sequência de pedido da Directora de Informação da *Lusa* à AACS para analisar notícias da imprensa que, no seu entender, “punham em causa a independência da agência noticiosa face ao poder político, bem como o rigor informativo”. O Conselho Regulador da ERC, depois de analisar notícias relativas ao acesso das escolas à Internet em “banda larga” difundidas pela agência, concluiu pela inexistência de indícios de pressões políticas que afectem a independência da *Lusa*.

**17** | Presidente da Associação Portuguesa de Radiodifusão (APR), José Faustino, refere que o regime de taxas da nova entidade reguladora pode levar algumas emissoras locais à falência. Estas considerações surgem no contexto da recente aprovação do decreto-lei que define o regime de taxas da ERC.

## Abril

**7** | Conselho Regulador da ERC delibera abrir procedimento para análise do tratamento jornalístico do tema de capa do diário *24horas*, de 27 de Abril, sob o título “Bispos pedem inquérito à violação de Bibi por um padre” e o subtítulo “Denúncia de Carlos Silvino na TVI abala igreja”.

**10** | O ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, defende o modelo de financiamento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social em conferência organizada pelo Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho intitulada “A nova entidade reguladora no quadro das políticas de comunicação em Portugal” e considera necessária a contribuição dos *media* para “evitar a penúria” da nova entidade.

## Maio

**02** | Apresentação do livro “Para Compreender o Jornalismo – o Diário de Notícias visto pela provedora dos leitores”, da autoria de Estrela Serrano, vogal do Conselho Regulador da ERC.

**04** | Conselho Regulador da ERC aprova as nomeações de Luís Miguel Viana para Director de Informação e de Paulo Rêgo para Director-adjunto da agência *Lusa*. O parecer foi pedido a 20 de Abril pelo Presidente do Conselho de Administração da *Lusa*, José Manuel Barroso, sendo a decisão do organismo regulador vinculativa relativamente às nomeações de directores de órgãos de comunicação detidos ou participados pelo Estado.

## Junho

**01** | O deputado socialista Manuel Maria Carrilho anuncia que vai propor, para debate público, que os jornalistas apresentem um registo de interesses, à semelhança do que fazem os titulares de cargos públicos.

**20** | Conselho Regulador da ERC anuncia, através de um comunicado, que renovou as licenças televisivas dos operadores SIC e da TVI.

**Agosto**

**07** | SIC pede reapreciação da deliberação do Conselho Regulador da ERC que renovou a sua licença televisiva por considerar que o pedido de renovação conduziu a um aproveitamento do regulador para “criar um verdadeiro novo caderno de encargos, abusando claramente dos poderes”.

**11** | Autoridade da Concorrência revela, em comunicado, que considera ilegais as cláusulas do acordo de parceria entre a SIC e a TV Cabo e aplica coima de € 3.040.000. Neste processo, foram ouvidos os reguladores das Telecomunicações e da Comunicação Social.

**24** | Conselho Regulador da ERC delibera iniciar um procedimento para averiguação sobre os factos e comentários suscitados pelo artigo de Eduardo Cintra Torres, na edição de 20 de Agosto do *Público*, intitulado “Como se faz censura em Portugal”. O autor do artigo faz acusações contra a Direcção de Informação da RTP e questiona a sua independência face ao poder político, referindo-se a uma minimização da gravidade dos incêndios florestais no país.

**30** | Conselho Regulador da ERC ouve Eduardo Cintra Torres e o Director de Informação da RTP, Luís Marinho, no âmbito do procedimento de averiguações a propósito da publicação do artigo “Como se faz censura em Portugal”.

## Setembro

**13** | RTP, SIC e TVI assinam acordo de auto-regulação sobre áreas da programação, passando a existir uma tabela única de classificação de programas.

**28** | Conselho Regulador da ERC aprova pedido de autorização para o exercício da actividade de televisão por cabo e satélite de um serviço de programas temático de cobertura nacional e acesso não condicionado denominado “Porto Canal”.

**29** | Disponível o novo site da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

## Outubro

**03** | Apresentação, pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares, do anteprojecto de proposta de lei sobre os limites à concentração da titularidade nas empresas de comunicação, na Assembleia da República. O documento estará em consulta pública até 30 de Novembro.

**03** | Na sequência de uma queixa do PSD contra a RTP–N sobre a cobertura noticiosa da sessão de 26 de Junho de 2006 da Assembleia Municipal do Porto, o Conselho Regulador da ERC delibera instar o operador ao cumprimento dos seus deveres “para garantia da independência, imparcialidade e isenção a que está especialmente obrigada como operador público”.

**11** | Mais de 70% das rádios já pagaram taxa de regulação à ERC, o que representa cerca de 230 emissoras. Houve várias recusas de pagamento no início deste processo, sendo o valor da taxa em causa de metade por ser o primeiro ano de actividade da ERC. Além disso, um comunicado da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social (CPMCS) dá conta que empresas dos grupos Media Capital, Impresa, Cofina e a Global Notícias aguardam uma decisão definitiva dos tribunais acerca desta questão.

**19** | Conselho Regulador da ERC delibera instaurar um procedimento contra-ordenacional contra o operador televisivo SIC por ter transmitido auto-promoções da novela *Jura*, com cenas de sexo, em horários anteriores às 23h00.

**25** | ERC assina protocolo com a Escola Superior de Comunicação Social, em Lisboa, para estabelecer uma articulação entre as duas instituições em termos de objectivos de investigação e de prestação de serviços.

## Novembro

**06** | No seguimento da notícia publicada na edição de 4 de Novembro do *Expresso*, sob o título “PSD denuncia caso de manipulação em telejornal da RTP”, bem como noutros jornais, o Conselho Regulador da ERC convoca uma série de audições. Esta iniciativa insere-se no âmbito do procedimento iniciado a propósito do artigo publicado por Eduardo Cintra Torres no jornal *Público*, intitulado “Como se faz censura em Portugal”.

**10** | Conselho Regulador da ERC emite um comunicado, disponível no site da entidade, a propósito do editorial da edição de hoje do jornal *Público* sobre as competências da ERC. O editorial surge a propósito de uma deliberação da ERC que obriga o jornal à “republicação do direito de resposta” de Rui Rio, Presidente da Câmara Municipal do Porto e que merece, de acordo com o comunicado, “algumas considerações e esclarecimentos” relativamente aos preceitos estatutários que regem o regulador.

**13** | RTP anuncia que enviou um pedido de intervenção à ERC para que se esclareçam as acusações do secretário-geral do PSD, Miguel Macedo, de que a televisão pública era “um palco de propaganda do Governo”. Referindo-se ao programa *Prós e Contras*, o secretário-geral manifestou-se contra a ausência de um representante social-democrata na emissão do dia 6 de Novembro, durante a qual esteve em debate o Orçamento de Estado para o ano de 2007.

## Dezembro

**06** | ERC aprova deliberação da qual consta o parecer, solicitado pela Autoridade da Concorrência, relativamente à operação de concentração entre a Prisa e a Media Capital. No referido parecer, o Conselho Regulador refere nada haver a opor a este projecto por considerar que “a operação em causa não vem modificar a situação vigente nos mercados relevantes no sector da comunicação social”.

**06** | Deliberação da ERC no âmbito do procedimento a propósito do artigo de Eduardo Cintra Torres. O Conselho Regulador conclui não ter encontrado indícios que sugiram “qualquer quebra na obrigação de independência da RTP face ao poder político na cobertura da época de incêndio” nem de intervenção política (como denunciava o deputado social-democrata Agostinho Branquinho, em declarações ao jornal *Expresso*, em Novembro passado). Reagindo às recomendações da ERC, o Director do *Público*, José Manuel Fernandes, considera “gravíssima e infame” a deliberação em causa refere que não acatará a recomendação para deixar de publicar textos que considere inconvenientes.

**11** | Conselho Regulador da ERC emite um comunicado acerca do episódio ocorrido com o artigo de opinião de Eduardo Cintra Torres, “Como se faz censura em Portugal”, e subsequentes reacções do Director do *Público*, com a finalidade de dar “por encerrado este “diálogo”, tão picaresco como pouco edificante”.

**12** | ERC reúne-se com os operadores de televisão, SIC, RTP, TVI, Lisboa TV, Sport TV e PT Conteúdos para discutir um projecto de reformulação dos actuais mapas de informação sobre a difusão de obras que os agregue num único, para melhor tratamento informático e estatístico. Da reunião derivou uma proposta de criação de um grupo de trabalho, do qual fariam parte os três principais operadores generalistas, com vista a analisar o projecto em questão.

**13** | Primeira reunião do Conselho Consultivo da ERC, durante a qual o Presidente do Conselho Regulador apresenta o balanço dos primeiros meses de actividade da entidade e os projectos previstos para os próximos meses no âmbito das suas competências regulatórias.

**18** | Os três operadores de televisão, RTP, SIC e TVI, criam um grupo de trabalho com o objectivo de uniformizar um mapa de informação sobre os programas que transmitem. Esta iniciativa decorre de uma reunião promovida pela ERC no passado dia 12.

**18** | Na sequência de reuniões do Presidente do Conselho Regulador da ERC, Azeredo Lopes, com responsáveis pelos operadores SIC e TVI, Pinto Balsemão e Miguel Gil, foram desactivadas as páginas de “chat” incluídas no serviço de teletexto de ambos.

**19** | Audição do Presidente da ERC na Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Assembleia da República, tendo sido apresentados os traços gerais do parecer enviado pelo Conselho Regulador ao Ministro dos Assuntos Parlamentares no âmbito da apreciação da proposta de lei de reestruturação do serviço público de rádio e televisão.

**20** | Reunião do Conselho Regulador da ERC com o Observatório da Comunicação (OberCom), durante a qual foram referidas formas de colaboração entre os dois organismos e estabelecidos encontros periódicos.

**21** | Conselho Regulador da ERC, em reunião com Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social, analisa a situação do sector e ouve acerca dos documentos legislativos que estão sob apreciação, nomeadamente o Anteprojecto da Proposta de Lei da Televisão e o Anteprojecto da Proposta de Lei sobre os Limites à Concentração da Titularidade nas Empresas de Comunicação Social.

## 2007

### Janeiro

**04** | Aprovação, em votação final global, do texto final apresentado pela Comissão Parlamentar de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias relativo à proposta de lei que aprova a lei que procede à reestruturação da concessionária de serviço público de rádio e televisão.

**10** | Sindicato dos Jornalistas critica a competência atribuída à ERC de apreciar e aprovar os códigos de conduta e o estatuto editorial dos operadores de televisão e alega que se trata de matéria de auto-regulação.

**11** | Presidente da ERC reúne-se com o Procurador-Geral da República para discutir a articulação de ambas as partes de modo a “estabelecer mecanismos de cooperação nos processos judiciais que envolvem a ERC, e em que esta é representada pelo Ministério Público”.

**15** | RTP e os partidos com representação parlamentar acordam que as conversações acerca da alteração dos horários de transmissão dos tempos de antena na RTP sejam mediadas pela ERC.

**24** | ERC dá por finalizado o processo de mediação entre a RTP e os partidos sobre o tempo de antena e critica a estação televisiva pela “alteração do horário de emissão dos tempos de antena determinada pela Direcção de Programas da RTP sem auscultação prévia dos titulares” do direito de antena.

**25** | Aprovação, na generalidade, do projecto de lei do PSD que pretende a reposição da emissão dos tempos de antena da RTP imediatamente antes do *Telejornal*, com a abstenção do PS e os votos favoráveis das restantes bancadas. Os socialistas não tornaram possível, porém, que o pedido do PSD para que o diploma seguisse para votação na especialidade e para votação final global por considerar que deve ser deixada à RTP a oportunidade de acatar a recomendação da ERC. O documento passa assim, a ser discutido a especialidade na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

**30** | Após publicação da portaria em Diário da República, a ERC inicia o envio de notificações às empresas de *media* para que estas comecem a pagar as taxas de regulação relativas a 2007.

**30** | Primeira reunião do grupo de trabalho formado por representantes dos operadores de televisão (RTP, SIC e TVI) e da ERC para delinear um “modelo de informação único” com os parâmetros necessários para efeitos de avaliação das obrigações definidas em termos de difusão de obras audiovisuais.

**31** | ERC recebe o jornalista Rui Costa Pinto, que pediu a organização do encontro para expor a sua divergência face à Direcção da revista *Visão*.

**31** | Conselho Regulador da ERC emite parecer negativo à queixa feita pelo jornalista *freelancer* Pedro Almeida Vieira, que pretendia exercer o direito de resposta previsto na Lei de Imprensa. Na base desta deliberação está a publicação de dois textos do jornalista no *Diário de Notícias* (no ano de 2006) sobre as quotas de água na barragem do Alqueva, tendo sido os mesmos contestados pelo Presidente do Instituto da Água, que exerceu o direito de resposta. O jornalista pretendia o mesmo mas viu o seu pedido negado pelo jornal e recorreu à entidade reguladora.

**Fevereiro**

**02** | Conselho Regulador da ERC adverte os meios de comunicação social, através de comunicado, para o cumprimento da norma que proíbe a publicação e difusão de sondagens, comentário, análise e projecção de sondagens antes do fecho das urnas. Esta nota surge no contexto do referendo sobre a interrupção voluntária da gravidez realizada por opção da mulher nas primeiras 10 semanas, a ter lugar no dia 11 de Fevereiro.

**06** | Uma nota no site da ERC dá conta da atenção do Conselho Regulador relativamente ao Relatório do Tribunal de Contas sobre o financiamento do *Jornal da Madeira* bem como às declarações do Presidente do Governo Regional da Madeira que se lhe seguiram. Refere ainda, porém, que o Conselho entende não dever pronunciar-se sobre a matéria enquanto não terminar a avaliação do pluralismo na imprensa escrita e serviços televisivos integrados no sector público, com divulgação prevista para Março de 2007.

**06** | Abertura das propostas apresentadas no âmbito do concurso público para selecção de entidade especializada para auditoria às empresas concessionárias de serviço público de rádio e televisão. Segue-se a análise das mesmas e a apresentação do relatório final do júri ao Conselho Regulador, a quem compete a decisão final.

**08** | Tendo recebido o jornalista Rui Costa Pinto, que pediu a organização do encontro para expor a sua divergência face à Direcção da revista *Visão*, o Conselho Regulador reúne-se com o director da publicação, Pedro Camacho.

**08** | A propósito das questões levantadas pela publicação do livro “Sob o signo da verdade”, do Deputado Manuel Maria Carrilho e no intuito de melhor enquadrar o “debate e polémica públicos” que suscitou, a ERC inicia uma fase de audições ouvindo o autor do livro e o Presidente da Associação Portuguesa das Empresas de Conselho em Comunicação e Relações Públicas, Alexandre Cordeiro.

**08** | Publicação, em Diário da República, do despacho que determina a abertura do concurso público para atribuição de três licenças para o exercício de actividade de radiodifusão sonora em ondas métricas (frequência modulada), de conteúdo generalista, para os concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia.

**08** | Reunião da ERC, representada pelo Vice-Presidente, com um grupo formado pela Associação Portuguesa de Radiodifusão e representantes dos grupos Rádio Renascença, RDP e Media Capital. O objectivo é “avaliar o impacto, nos sistemas de informação dos operadores de radiodifusão, do projecto de verificação das quotas de música que a ERC pretende implementar”.

**15** | ERC lança *newsletter*, um boletim mensal que visa dar a conhecer uma “síntese das suas actividades, bem como algumas das questões que chegam com maior frequência aos seus serviços, na perspectiva estreitar o seu relacionamento com os cidadãos”.

**27** | Em conferência de imprensa, o secretário-geral do PSD, Miguel Macedo, acusa o Governo de “apertar o controlo sobre a RTP”, estação que considera estar a passar de “televisão pública a televisão oficial do Governo”. A direcção da RTP não quer comentar estas declarações.

**27** | ERC inicia um conjunto de reuniões com responsáveis editoriais da imprensa (de âmbito nacional, numa primeira fase e posteriormente, da imprensa regional) para debater o direito de resposta. Nesta primeira reunião estiveram representantes da direcção do *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Correio da Manhã*, *Expresso*, *Sol* e da revista *Focus*.

**28** | Conselho Regulador da ERC recebido, a seu pedido, pelo Presidente da República, com vista à apresentação de cumprimentos na ocasião do primeiro aniversário da entidade reguladora.

## Março

**01** | Media Capital Rádios (MCR) quer lançar uma estação com o nome “M80”

**06** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com directores comerciais dos operadores de televisão com vista à concertação de critérios para a inserção de publicidade. O objectivo do regulador é “iniciar, com a colaboração dos operadores, uma análise que conduza à conciliação das técnicas publicitárias com as exigências e os limites impostos nas legislações nacional e comunitária”.

**07** | Conselho Regulador da ERC recebe o Provedor do Telespectador da RTP, José Manuel Paquete de Oliveira, e o Provedor do Ouvinte da RDP, José Nuno Martins, que entregaram os correspondentes relatórios anuais, em conformidade com o disposto no Estatuto do Provedor.

**08** | Motivado por várias queixas, o Conselho Regulador da ERC delibera a propósito da transmissão da execução de Saddam Hussein nas televisões portuguesas em horário nobre. O regulador condena a TVI pela emissão do vídeo completo do enforcamento do ex-líder iraquiano, instaurando um processo contra-ordenacional e realça “pela positiva a decisão editorial da RTP e da SIC de não transmissão das imagens do acto de enforcamento”.

**20** | Tendo sido aprovada em Conselho de Ministros a Proposta de Lei da Televisão e enviada para a Assembleia da República, a ERC divulga o seu parecer, aprovado em reunião do Conselho Regulador de 18 de Janeiro deste ano.

**21** | Conselho Regulador da ERC dá parecer favorável às nomeações de João Leonel de Freitas e Pedro Albergaria Bicudo para os cargos de Directores da RTP Madeira e da RTP Açores, respectivamente.

**29** | ERC encomenda um Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social Portugueses, coordenado por José Rebelo, do ISCTE.

**29** | Realização do acto público relativo à abertura das propostas candidatas ao concurso público para atribuição de três licenças para o exercício de actividade de radiodifusão sonora, de conteúdo generalista, para os concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia

**30** | Proposta governamental da nova Lei da Televisão debatida na Assembleia da República sustenta que o acesso à actividade televisiva seja facilitado aos distribuidores de televisão em sinal condicionado via Televisão Digital Terrestre e via Internet, defendendo que os canais televisivos on-line não precisem de licença para emitir televisão e fiquem sujeitos apenas a registo.

**Abril**

**03** | A propósito do artigo intitulado “Impulso irresistível de controlar”, da autoria de Nuno Saraiva, publicado na edição do jornal *Expresso* de 31 de Março de 2007, o Conselho Regulador da ERC convoca para audição David Damião (assessor de imprensa do Primeiro-Ministro), Nuno Saraiva (do *Expresso*), Francisco Sarsfield Cabral (Director de Informação da *Rádio Renascença*), Ricardo Costa (Director da SIC Notícias), José Manuel Fernandes (Director do *Público*) e Ricardo Dias Felner (do *Público*).

**04** | Conselho Regulador da ERC aprova a decisão final relativamente ao concurso público para a selecção de uma entidade especializada para auditoria às empresas concessionárias do serviço público de rádio e televisão (ano de 2005), optando por não adjudicar o serviço às candidaturas aceites (da PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. e da BDO & Associados, SROC, Lda.) e remeter o processo para a data da abertura de novo concurso para auditoria do ano de 2006.

**09** | Debate “O silêncio de José Sócrates” (acerca da licenciatura do político) vai ser emitido na SIC Notícias, um dia antes de o Primeiro-Ministro ser entrevistado na estação pública de televisão.

**10** | ERC divulga candidaturas admitidas ao concurso público para atribuição de três licenças para o exercício de actividade de radiodifusão sonora local para os concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia.

**10** | Augusto Santos Silva, ministro dos Assuntos Parlamentares, considera que o contacto entre o *Público* e o gabinete de José Sócrates no âmbito da investigação sobre a carreira académica do Primeiro-Ministro foi “normal”.

**11** | Presidente da ERC revela considerar que o órgão regulador deve agir por iniciativa própria e não somente quando a intervenção do mesmo é solicitada. Este entendimento difere do do Presidente do Observatório da Imprensa, Joaquim Vieira, que ontem referiu, em debate organizado pelo *Rádio Clube Português*, que a ERC só deve intervir quando tal é requerido. Tais afirmações surgem numa altura em que a ERC decidiu investigar as acusações dirigidas ao Governo de alegadas tentativas de condicionamento dos *media* pelo Governo.

**12** | Os directores do *Público*, SIC e *RádioRenascença*, ouvidos pela ERC no âmbito do processo de investigação sobre o percurso académico do Primeiro-Ministro José Sócrates, concordaram ter havido pressões mas adiantam que estas não condicionaram a actuação dos jornalistas. Em causa estavam alegadas pressões do governo no decorrer das investigações acerca do percurso de Sócrates na Universidade Independente.

**18** | Conselho Regulador da ERC apresenta aos partidos com representação parlamentar o plano de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.

**18** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com o Ministro dos Assuntos Parlamentares para apresentação do projecto do governo de Regulamento do Concurso Público para Atribuição de Direitos de Utilização de Frequências de Âmbito Nacional e Regional para o Serviço de Radiodifusão Televisiva Digital Terrestre (TDT) e de Licenciamento de Operador de Distribuição. O Conselho terá que elaborar um parecer acerca do projecto, ao que se seguirá a consulta pública do mesmo.

**19** | Na sequência das audições levadas a cabo no dia 12 de Abril, a propósito do artigo do *Expresso* intitulado “Impulso irresistível de controlar”, o Conselho Regulador da ERC delibera proceder a audições suplementares ao Primeiro-Ministro (depoimento escrito), Luís Bernardo (assessor de imprensa do Primeiro-Ministro), José Eduardo Moniz (Director de Informação da TVI) e Luís Marinho (Director de Informação da RTP). A decisão teve por base proposta do Presidente do Conselho, do Vice-Presidente e da vogal Estrela Serrano, tendo havido declaração de voto do vogal Luís Gonçalves da Silva.

**24** | Conselho Regulador da ERC emite um comunicado, também publicado no site da entidade, a propósito da nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Media Capital. No documento, o regulador evoca as suas competências e alcance da sua actuação e reforça que é sobre a actividade das empresas do sector da Comunicação Social decorrente das obrigações dos licenciamentos que se debruça e “não sobre os protagonistas que individualmente lhe dão suporte”.

## Maio

**02** | Audição do Presidente da ERC, Azeredo Lopes, na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias, na Assembleia da República, a propósito da proposta de lei do Governo que visa regulamentar o acesso à actividade de televisão e o seu exercício.

**09** | Conselho Regulador da ERC apresenta ao Ministro dos Assuntos Parlamentares o plano de regras para avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.

**10** | Motivado por uma queixa do PSD contra o programa *Prós e Contras*, da RTP1, baseada no “alegado incumprimento do dever de promoção do contraditório político na escolha dos participantes em palco”, especialmente na emissão de 6 de Novembro de 2006 dedicada ao Orçamento de Estado para 2007, o Conselho Regulador da ERC analisa os critérios editoriais da RTP nessa e nas 145 edições emitidas desde o início do programa e até à entrada desta queixa.

**11** | Conselho Regulador da ERC delibera considerar que o programa *Prós e Contras* da RTP1 cumpre as obrigações de independência e pluralismo político, rejeitando uma queixa do PSD que acusava o programa de favorecer o Governo. A deliberação registou duas declarações de voto dos membros Rui Assis Ferreira e Luís Gonçalves da Silva.

**26** | Estrela Serrano, membro do Conselho Regulador da ERC, anuncia que a entidade vai desenvolver um estudo para analisar a influência dos grupos económicos nas notícias, para “identificar as ameaças” ao rigor e à liberdade de informação.

**30** | Parlamento aprova nova Lei da Televisão.

**31** | Tendo recebido uma queixa de Valentim Loureiro contra os responsáveis pela emissão do programa *A Voz do Cidadão* e contra o provedor do telespectador, Paquete de Oliveira, de falta de isenção e respeito pelo princípio do contraditório numa das emissões do programa, o Conselho Regulador da ERC delibera que o “queixoso poderia ter exercido o direito de resposta ou rectificação” e que “pertencerá ao foro judicial o apuramento de eventuais ilícitos ocorridos” na transmissão em causa.

## Junho

**11** | Conselho Regulador da ERC, representado pelo vogal Rui Assis Ferreira, participa na sessão de trabalho da Associação das Televisões Comerciais Europeias, organismo do qual fazem parte operadores privados de vários países europeus.

**19** | ERC reprova publicamente a exclusão, por parte da SIC Notícias, de cinco candidatos à presidência da Câmara de Lisboa do debate a ser transmitido neste dia. Entre as razões desta intervenção está uma queixa do candidato António Garcia Pereira.

**27** | ERC e ANACOM assinam um protocolo, válido pelo período de 3 anos, que visa facilitar a cooperação entre os dois organismos.

## Julho

**04** | Conselho Regulador da ERC recomenda, especialmente ao serviço público de rádio e televisão, a “escrupulosa observância do princípio da igualdade de oportunidades e tratamento dos candidatos às eleições autárquicas” de Lisboa. A deliberação surge no decorrer das queixas apresentadas pela candidata independente Helena Roseta e pelo candidato do PCTP/MRPP, Garcia Pereira..

**04** | Tendo elaborado um relatório que analisa as questões levantadas pelo livro de Manuel Maria Carrilho, publicado em Maio de 2006, o Conselho Regulador da ERC conclui que “a informação recolhida no decurso desta análise e os depoimentos dos intervenientes ouvidos em audição não permitem identificar uma influência directa das agências de comunicação, ou de uma agência de comunicação em especial, na informação publicada”. Em causa estariam questões acerca do rigor da cobertura jornalística no período eleitoral para a Câmara de Lisboa, em 2005, e da alegada interferência de agentes externos à área jornalística na informação difundida.

**11** | ERC reúne-se com representantes da Associação Portuguesa de Radiodifusão, da Associação de Rádios de Inspiração Cristã, do Grupo Rádio Renascença, da RDP e da Media Capital para apresentar previamente o software que o regulador pretende usar na verificação do cumprimento das quotas de difusão de música portuguesa, programado para Outubro.

**24** | Presidente da República promulga Lei da Televisão. Os operadores ficam, assim, obrigados a anunciar a programação com 48 horas de antecedência e abre-se o caminho para o arranque da Televisão Digital Terrestre. Além disso, a renovação das licenças de televisão dos operadores privados fica condicionada ao cumprimento das suas obrigações e das recomendações que a ERC faça em avaliações intercalares, a cada cinco anos.

**25** | ERC divulga relatório sobre a cobertura televisiva das eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa, no período de 14 de Maio a 13 de Julho de 2007, no *Telejornal* (RTP1), *Jornal da Noite* (SIC) e *Jornal Nacional* (TVI).

**30** | ERC anuncia, através de nota divulgada no site da entidade, a mudança dos seus serviços para um novo edifício (sito na Avenida 24 de Julho, n.º 58, Lisboa).

**30** | Publicação, em Diário da República, da Lei n.º 27/2007, o novo diploma que regula o acesso à actividade de televisão e o seu exercício e que revoga a Lei n.º 32/2003, de 22 de Agosto e o Decreto-Lei n.º 237/98, de 5 de Agosto.

## Agosto

**14** | A respeito do procedimento de averiguações desencadeado, em Abril, relativamente ao artigo “Impulso irresistível de controlar”, da autoria de Nuno Saraiva, publicado na edição de 31 de Março de 2007 do jornal *Expresso*, o Conselho Regulador da ERC delibera que não se verificaram “indícios de intervenção governamental ilegítima em reacção às dúvidas suscitadas por alguns órgãos de informação em torno do processo de licenciatura de José Sócrates”.

**21** | ERC sustenta a criação de medidas éticas ou de um código de boas práticas para clarificar as relações entre os assessores governamentais e a comunicação social na deliberação acerca das alegadas pressões do Governo junto dos *media*. Na mesma, o Primeiro-Ministro é ilibado de alegadamente ter interferido e pressionado os órgãos de comunicação social, a propósito das investigações no âmbito do seu percurso académico. Luís Gonçalves da Silva, membro do Conselho Regulador, discordou da deliberação e redigiu uma declaração de voto.

**23** | ERC e ANACOM entregam ao Governo os pareceres relativos aos regulamentos e cadernos de encargos do concurso público das licenças para a TDT.

**28** | Conselho Regulador da ERC aprova duas licenças de radiodifusão de conteúdo generalista para os concelhos de Almodôvar e Seia.

**31** | Publicação, em Diário da República, do projecto de regulamento relativo ao concurso público para atribuição de direitos de utilização de frequências de âmbito nacional e parcial para o serviço de radiodifusão televisiva digital terrestre e de licenciamento de operador de distribuição, ficando para consulta pública por um período de 30 dias.

## Setembro

**12** | Na sequência de uma queixa do Conselho de Redacção da *Lusa* – Agência de Notícias de Portugal, S.A por alegado desrespeito da empresa pelas suas competências, o Conselho Regulador da ERC delibera considerar que a agência noticiosa “não cumpriu, integralmente, as obrigações a que estava adstrita relativamente às competências do Conselho de Redacção, nomeadamente, as que se referem à emissão de parecer sobre a admissão de jornalistas profissionais e sobre reorganizações que implicam alterações na redacção e na actividade dos

jornalistas”.

**12** | Conselho Regulador da ERC faz balanço da cobertura jornalística da campanha eleitoral para as eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa na imprensa e na televisão (nos diários *Correio da Manhã*, *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Público*, *24 Horas* e *Destak*, nos semanários *Expresso* e *Sol* e nos operadores RTP1, SIC e TVI) e conclui que “todas as candidaturas tiveram acesso a esses meios, não obstante terem-se registado variações entre meios e entre candidaturas na extensão da cobertura e no destaque conferidos a cada uma delas”.

**26** | ERC autoriza a alteração da denominação dos serviços de programas televisivos Lusomundo Premium, Lusomundo Gallery, Lusomundo Action e Lusomundo Happy (da PT Conteúdos) para TV Cine 1, TV Cine 2, TV Cine 3 e TV Cine 4, respectivamente.

**26** | Tendo a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira aprovado um “Regulamento de acesso dos profissionais da Comunicação Social ao edifício principal da Assembleia Legislativa da Madeira”, o Conselho Regulador da ERC aprecia os condicionalismos dele decorrentes e salienta que o enfoque deveria ser na “adopção de um documento assimilável a um código de conduta que, ultrapassando a mera referência a indumentárias específicas, estabelecesse procedimentos padronizados em sede de apresentação e condutas a observar por parte de todos os terceiros interessados em aceder aos espaços do parlamento regional madeirense”.

## Outubro

**02** | Conselho Regulador da ERC dá parecer favorável às nomeações de António Luís Marinho dos Santos, João Paulo Borralho Furtado Barreiros e José Alberto dos Santos Carvalho para cargos de direcção da RTP (de Director de Informação, Director Executivo de Informação para a Rádio e Director Executivo de Informação para a Televisão, respectivamente).

**11** | ERC não vai receber José Rodrigues dos Santos nem o Conselho de Administração no âmbito do conflito que opõe o pivô e o organismo gestor do canal público após declarações, no passado dia 7, à revista *Pública*. O Conselho Regulador entende não se justificar uma “intervenção regulatória adicional”, embora a decisão não tenha sido unânime, tendo um dos cinco membros do Conselho Regulador, Luís Gonçalves da Silva, votado contra esta posição, com declaração de voto.

**24** | ERC organiza, durante dois dias, uma conferência internacional subordinada ao tema “Por uma Cultura de Regulação”.

**25** | Grupo Controlinveste manifesta interesse em licença para canal em sinal aberto. Rolando Oliveira, administrador do grupo, adianta que a viabilidade económica para um potencial projecto já foi analisada.

## Novembro

**07** | Conselho Regulador da ERC delibera não dar seguimento à participação da CDU Porto contra a Câmara Municipal do Porto, movida por alegada violação de direitos, liberdades e garantias em textos publicados no site institucional desta entidade.

**12** | ERC disponibiliza *online* os Relatórios de Regulação e de Actividades e Contas relativos ao ano de 2006.

14 | ERC realiza, durante dois dias, uma conferência subordinada ao tema “Sondagens: Desafios e Problemas de Regulação”.

21 | Conselho Regulador da ERC apresenta, na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República, o Relatório de Regulação e o Relatório de Actividades e Contas relativos ao ano de 2006.

23 | Reunião do Conselho Consultivo da ERC para discutir o Relatório de Regulação relativo ao ano de 2006.

29 | Conselho de Ministros de Assuntos Gerais e Relações Externas adoptou, a 15 de Outubro de 2007, uma posição comum sobre a proposta de directiva dos serviços audiovisuais, da Comissão Europeia (Directiva 2007/65/CE), que foi hoje aprovada pelo Parlamento Europeu. Esta é uma revisão da actual directiva Televisão Sem Fronteiras (Directiva 89/552/CEE do Conselho, de 3 de Outubro de 1989), tendo os Estados-membros dois anos para a transpor para a ordem jurídica interna.

## Dezembro

13 | Conselho Consultivo da ERC reúne-se para discutir a temática da “Publicidade”, com especial enfoque para o *product placement*, tendo em consideração a nova directiva sobre os serviços de comunicação audiovisuais.

**24** | Comissão de Trabalhadores da RTP envia pedido de pronúncia à ERC acerca do caso José Rodrigues dos Santos. Em declarações anteriores, a entidade já havia referido que esta é uma questão interna de uma empresa e, como tal, não tencionava pronunciar-se. No entanto, o Presidente da ERC tinha mencionado essa possibilidade caso a ERC fosse instada a pronunciar-se através de uma queixa formal, situação que agora surge.

## 2008

### Janeiro

**04** | Discussão do Relatório de Regulação e de Actividades e Contas de 2006, elaborado pela ERC, em sessão plenária da Assembleia da República, após aprovação por unanimidade, no plenário da XII Comissão, do parecer do relator (deputado Agostinho Branquinho).

**16** | Tendo por base o apelo da Associação Portuguesa de Imprensa (API) para colaboração da ERC na mediação do processo de criação de uma estrutura de auto-regulação na imprensa, o Conselho Regulador reúne-se com directores de jornais e revistas de expansão nacional, de modo a verificar o seu interesse neste projecto.

**23** | Conselho Regulador da ERC aprova as nomeações de João Paulo Borralho Furtado Barreiros para o cargo de Director de Informação da rádio, de José Manuel Fragoso dos Santos para o cargo de Director de Programas dos canais RTP1, RTP Internacional e RTP África e de José Alberto dos Santos Carvalho para o cargo de Director de Informação para a televisão, do operador Rádio e Televisão de Portugal.

**29** | Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa arquiva queixa-crime da RTP contra Eduardo Cintra Torres, que acusou a estação de falta de independência face ao poder político.

**30** | Com vista à criação de uma estrutura de auto-regulação na imprensa, o Conselho Regulador da ERC reúne-se com a direcção do Sindicato dos Jornalistas, para auscultar o seu interesse e disponibilidade neste processo. Esta iniciativa incluiu também uma reunião com directores de jornais e revistas de expansão nacional.

**30** | Na sequência de um “pedido de apreciação dos critérios de distribuição da publicidade institucional pelo Governo Regional dos Açores” pelo *Diário dos Açores*, o Conselho Regulador da ERC delibera ser necessário submeter este tipo de publicidade a critérios de distribuição, com vista a assegurar “a salvaguarda dos princípios da igualdade de tratamento e da não discriminação, evitando, simultaneamente, a disparidade de actuação entre a Administração Central e a Autárquica”.

**31** | Referindo a ocorrência, em publicações periódicas, de práticas publicitárias que podem lesar normativos legais e deontológicos que pautam a actividade jornalística, o Conselho Regulador da ERC adopta uma deliberação que alerta para as ilegalidades relativas às práticas publicitárias e à obrigação de separar conteúdos editoriais e publicitários e reitera a existência de um quadro sancionatório em caso de incumprimento.

## Fevereiro

**01** | I Encontro dos Reguladores Ibéricos da Comunicação Social reúne Presidentes e Membros da ERC, do Conselho Audiovisual da Andaluzia, do Conselho Audiovisual da Catalunha e do Conselho Audiovisual de Navarra. Durante dois dias, as questões para discussão centraram-se nas competências e atribuições destes organismos reguladores, tendo sido aprovada a Declaração de Lisboa (“Declaração Conjunta das Entidades Reguladoras da Comunicação Social de Portugal, Andaluzia, Catalunha e Navarra”).

**06** | ERC dá parecer favorável à nomeação de Judite Fernanda da Rocha Sousa de Reboredo Seara para o cargo de Directora-adjunta de Informação para a televisão, do operador Rádio e Televisão de Portugal.

**13** | Conselho Regulador da ERC adopta decisão final no âmbito do concurso público de auditoria à empresa concessionária do serviço público de televisão, relativamente aos anos de 2005 e 2006. Não tendo sido adjudicada a prestação de serviços de auditoria referente a 2005 por exclusão das candidaturas apresentadas, foi aprovada a adjudicação deste serviço para 2006 a favor da empresa BDO bdc & Associados.

**21** | A pedido da RNTV – Região Norte Televisão, S.A., a ERC autoriza o exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas denominado “mvm – Moda, Vídeo e Música” emitido pela rede da TVTEL Comunicações. Após verificação das condições técnicas da candidatura junto da ANACOM, a ERC pronuncia-se favoravelmente à criação deste novo canal de cabo.

**25** | Publicação, em Diário da República, do regulamento do concurso público para atribuição do direito de utilização de frequências de âmbito nacional para a Televisão Digital Terrestre (TDT). O critério de maior ponderação para apreciação dos concorrentes, com um peso de 38% e decisivo em caso de empate, é a contribuição para a rápida massificação da TDT e o desenvolvimento da Sociedade de Informação.

**27** | Nomeação dos membros da comissão que irá apreciar as candidaturas ao concurso de TDT e propor a atribuição das frequências aos vencedores. Para presidir a comissão foi escolhido Carlos Salema, Presidente do Conselho Executivo do Instituto das Telecomunicações e professor catedrático na Faculdade de Engenharia da Universidade Católica Portuguesa.

**27** | ERC dá parecer favorável à nomeação de Bruno de Lima Santos para o exercício de funções de Director-adjunto de Programas de Televisão da RTP.

## Março

**04** | Alfredo Maia, Presidente do Sindicato dos Jornalistas, revela, durante uma audição parlamentar, preocupação face à versão actual do anteprojecto de lei sobre a concentração dos *media*, considerando estarem em risco postos de trabalho, a diversidade informativa e a qualidade da democracia. Esta é a segunda versão do anteprojecto sobre a concentração dos *media* (a primeira data de Outubro de 2006), tendo sido elaborada com base nas sugestões da ERC, da Confederação de Meios, após pedido do Ministro dos Assuntos Parlamentares. Ao Sindicato dos

Jornalistas também foi requerido parecer, o qual não terá sido apresentado.

**26** | Ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, anuncia que o concurso para o quinto canal de televisão em sinal aberto será lançado em Outubro, altura em que se completam 180 dias após a apresentação das candidaturas à TDT.

**26** | ERC emite parecer favorável à nomeação de Carlos Daniel Bessa Ferreira Alves para o cargo de Director-adjunto da RTPN.

**31** | ERC entrega ao Parlamento o relatório sobre pluralismo político-partidário na RTP, relativo ao período de Setembro a Dezembro de 2007. Pedro Mota Soares, deputado do CDS-PP, considera os dados deste relatório “muito graves e preocupantes” e refere que o mesmo retrata um “excesso de presença do Governo e PS” na informação da RTP. Para Arons de Carvalho, deputado socialista, o relatório não denota uma “apreciação negativa sobre falta de pluralismo na RTP” mas adianta que “não faz sentido não estar contabilizado o tempo atribuído à oposição governamental pelas forças sindicais e sociais”. Por outro lado, o deputado social-democrata Agostinho Branquinho considera que o relatório corrobora as críticas que o PSD tem feito à informação da televisão pública e anuncia uma conferência de imprensa para o dia seguinte, que terá como objectivo dar conta das medidas que o PSD quer tomar para reagir a este documento. O Director de Informação da RTP, José Alberto Carvalho, argumenta referindo que a maior presença do Governo relativamente à oposição nos noticiários da RTP se deve à coincidência do período analisado com a presidência portuguesa da União Europeia.

**Abril**

**01** | Numa conferência de imprensa, no Porto, com o objectivo de comentar os dados do relatório da ERC sobre pluralismo político-partidário na RTP, Agostinho Branquinho, porta-voz do PSD para a área da comunicação social, disse recear que os resultados das eleições regionais nos Açores, previstas para o final deste ano, sejam “adulterados” pela alegada parcialidade da RTP. Considerando ser uma situação “grave” e que “põe em causa a democracia”, o partido social-democrata revelou que vai enviar o relatório da ERC ao Presidente da República.

**01** | PSD vai entregar, amanhã, na Assembleia da República a proposta de alteração à Lei da Televisão, na qual contempla eliminar a publicidade comercial da RTP, deixando o mercado publicitário para os operadores privados. As dívidas da estação pública passariam, de acordo com a proposta, a ser suplantadas pelo excedente das receitas da taxa de audiovisual cobradas pelo Estado.

**03** | À saída de uma reunião com o porta-voz do PSD para a área da Comunicação Social, Agostinho Branquinho, o Director de Informação da RTP, José Alberto Carvalho, assegura que o Governo não exerce pressões sobre a estação pública e critica o que denominou um sistema de quotas utilizado pela ERC no relatório sobre pluralismo político-partidário no canal de televisão.

**04** | Ministro da Presidência, Pedro Silva Pereira, afirma que o relatório da ERC sobre a RTP traduz um reforço da democracia, depois de a actual maioria ter reforçado os poderes desta entidade.

**22** | Presença dos Directores de Informação e Programação da RTP no Parlamento para falarem acerca do relatório do organismo regulador sobre pluralismo político-partidário divulgado no final de Março.

**23** | ERC emite parecer favorável à nomeação de David Manuel Guedes Laranjo Pontes e António Augusto Ramos Oliveira Costa para o exercício de funções de Director-adjunto de Informação da *Lusa* – Agência de Notícias de Portugal.

## Maio

**02** | Divulgação do relatório “Worldwide Press Freedom 2007”, da organização não-governamental Repórteres Sem Fronteiras. Os dados do relatório indicam que Portugal está entre os dez países do mundo com mais liberdade de imprensa.

**03** | Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, instituído em 1991 pela UNESCO.

**06** | Director de Informação da RTP, José Rodrigues dos Santos, contesta, no Parlamento, a existência de um sistema de “quotas” para partidos políticos na televisão pública.

**07** | ERC disponibiliza *online* um comunicado que versa sobre a campanha eleitoral para a presidência do Partido Social Democrata, ao longo do qual se relembram imperativos ético-deontológicos e se reforça a especificidade do operador de serviço público de rádio e televisão no tratamento de uma eleição partidária.

**09** | ERC analisa caso de agressão na Escola Secundária Carolina Michaelis, no Porto, na sequência de uma queixa da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN).

**13** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com os directores de programas ou representantes dos operadores televisivos RTP1, RTP2, SIC, SIC Notícias, TVI e Sport TV para abordar e discutir o tema “auto-promoções em televisão”. Esta iniciativa prosseguirá com outros temas ligados à publicidade.

**19** | ERC assina um protocolo de cooperação técnica e científica com a Universidade Católica Portuguesa, com o objectivo de desenvolver uma colaboração, durante um ano, para realização de “estudos, análises, investigações e projectos de interesse mútuo relativos aos domínios da Comunicação Social”.

**20** | Conselho Regulador da ERC autoriza a actividade de televisão através do serviço de programas temático de cobertura nacional e acesso condicionado denominado “Sport TV3”.

**26** | Conselho Regulador da ERC submete a consulta pública o projecto de regulamento acerca dos critérios a seguir quanto ao regime de excepção do cumprimento das quotas de difusão de música portuguesa.

**26** | Divulgação do Relatório de Regulação de 2007 da Entidade Reguladora para a Comunicação Social. Entre as principais considerações está o entendimento de que as três televisões generalistas não cumpriram as suas obrigações, tendo a RTP falhado na difusão de obras em português e a SIC e TVI nos programas de debate e entrevistas.

**29** | ERC divulga, na sua página oficial, uma nota com vista a recordar a aplicabilidade da Lei das Sondagens no decorrer das eleições para a presidência do PSD, em específico dos preceitos que proíbem a “publicação e a difusão, bem como o comentário, a análise e a projecção de resultados de qualquer sondagem ou inquérito de opinião”, directa ou indirectamente relacionados com esta votação, no dia anterior ao da realização da mesma.

## Junho

**02** | Ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, diz que o Estado não vai sancionar a RTP por ter falhado com obrigações de serviço público em 2007 (de acordo com as conclusões do relatório da ERC relativo a 2007), uma vez que a estação apresentou uma melhoria de desempenho em relação a anos anteriores.

**04** | O Conselho Regulador da ERC considera “reprovável” a conduta do *Sol*, por ter publicado, na edição de 5 de Abril de 2008, imagens referentes ao cadáver do major Alfredo Reinado e do militar Leopoldino Mendonça. Neste contexto, o regulador considera ter havido violação da “dignidade da pessoa humana” e do “direito à imagem dos visados, cuja protecção não cessa com a sua morte” e aprova, consequentemente, uma recomendação.

**04** | No âmbito da cobertura jornalística do vídeo divulgado no site *YouTube* sobre o caso “Carolina Michaelis”, a ERC delibera arquivar o processo relativamente à SIC e ao *Diário Digital* e recomendar o *Correio da Manhã* e o *Expresso* a cumprir os seus deveres legais e deontológicos e a adoptar “atitudes mais zelosas no que respeita ao tratamento editorial de imagens e vídeos potencialmente violadoras dos direitos de personalidade dos visados”.

**05** | Confederação dos Meios de Comunicação congratula-se com a recomendação da Provedoria de Justiça para que seja reconsiderada a necessidade das taxas de regulação e adianta que as mesmas devem sujeitar-se ao princípio da legalidade fiscal.

**11** | ERC dirige parecer favorável sobre o projecto de operação de concentração entre a Impresa - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. e a Edimpresa Editora, Lda. Conforme estipulado na deliberação que versa sobre este caso (Deliberação 2/PAR-ER/2008), cabe, no entanto, à Autoridade da Concorrência “verificar se a operação de concentração projectada é susceptível de entravar a concorrência no mercado nacional”.

**12** | Na sequência do pedido do Director de Informação da *Lusa* para que o Conselho Regulador da ERC esclarecesse a actividade dos estagiários curriculares, este delibera manter o entendimento exposto em deliberação anterior (Deliberação 11/DF-1/2007, de 12 de Setembro) acerca desta matéria e reforça que “os estagiários curriculares não podem praticar actos jornalísticos destinados à “linha” da agência de notícias”.

**12** | Conselho Regulador esclarece publicamente, através de nota no site da entidade, a autorização dada à *Rádio Renascença* para a alteração do serviço de programas bem como da sua denominação (*Rádio Sim*), asseverando não existir acréscimo de canais disponibilizados por este operador.

**19** | Aprovação, em Conselho de Ministros, da proposta de lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social.

**24** | ERC emite parecer que aprova negócio de compra da rede de distribuição de televisão por cabo TVTEL pela TV Cabo, desde que esta assegure que incorpora na sua oferta os serviços de programas que eram exclusivos da empresa adquirida. A tarefa do regulador consistia na verificação da “liberdade de expressão e a diversidade de opiniões”, estando a decisão final dependente da Autoridade da Concorrência.

**25** | ERC emite uma circular que descreve os procedimentos legais com vista à renovação das licenças de rádio.

**25** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no quadro da Resolução n.º 11/2008/A, de 18 de Junho, que se refere às obrigações de serviço público de rádio e televisão nos Açores.

**25** | Conselho Regulador da ERC delibera instar a Direcção de Informação da *Lusa* – Agência de Notícias de Portugal, S.A e os membros do Conselho de Redacção a “respeitar as recomendações expressas na Deliberação 11/DF/2007 quanto às respectivas competências, desenvolvendo e aprofundando o diálogo e a cooperação, tendo em vista a criação de um clima de entendimento propício ao bom funcionamento da Agência”.

**27** | ERC procedeu, ao longo desta semana, a acções de fiscalização nas rádios locais, tendo visitado as instalações de vários operadores licenciados nos concelhos de Almeida, Figueira da Foz, Guarda, Peso da Régua, Sátão, Sever do Vouga, Viseu e Vilar Formoso. Após esta acção, será analisada a conformidade do exercício da actividade com os projectos licenciados e com as obrigações legais.

**27** | ERC divulga um documento *online* com os resultados da análise do cumprimento dos horários de programação dos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI relativo à primeira quinzena de Junho de 2008. As conclusões apontam que a maioria dos desvios verificados não excede os 3 minutos, sendo a SIC o operador com o maior número de atrasos registados.

## Julho

**07** | Tribunal Constitucional decide que uma rádio local vai ter que pagar a taxa de regulação à ERC. O recurso tinha sido requerido pela AtlântiRádio – Sociedade de Radiodifusão, que pretendia a fiscalização da constitucionalidade da taxa de regulação por considerar “ser um verdadeiro imposto”. Esta é a primeira vez em que o Tribunal Constitucional se pronuncia sobre a constitucionalidade da taxa de regulação da ERC, significando para o Presidente do regulador, Azeredo Lopes, uma tomada de posição do tribunal que é “um primeiro passo para o desfecho da questão”. Recorde-se que os grupos Impresa e Cofina impugnaram o pagamento desta taxa.

**07** | ERC divulga um documento *online* com os resultados da análise do cumprimento dos horários de programação dos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI relativo à segunda quinzena de Junho de 2008. As conclusões apontam que a maioria dos desvios verificados não excede o intervalo de 3 minutos.

**09** | Conselho Regulador da ERC adopta, por unanimidade, um projecto de directiva sobre publicações periódicas editadas pela administração regional e local e disponibiliza-o *online* para consulta pública.

**09** | Conselho Regulador da ERC abre processo de contra-ordenacional contra a RTP e uma empresa farmacêutica (a Generis), acusando ambas de violação do Código da Publicidade no programa *As escolhas de Marcelo*.

**10** | A Comissão Parlamentar de Ética pede à ERC, num parecer aos relatórios de regulação do sector adoptado por unanimidade, que analise as revistas de sociedade por considerar que põem frequentemente em causa direitos à imagem e intimidade.

**24** | Notificação dos operadores RTP, SIC e TVI para pronúncia acerca dos incumprimentos identificados no Relatório de Regulação, relativo ao ano de 2007, elaborado pela ERC.

**25** | ERC autoriza o exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas televisivo temático de cobertura internacional e acesso condicionado, denominado “Sport TV África”.

**25** | Na sequência da aprovação da deliberação relativa à análise da informação veiculada pelos operados RTP, SIC e TVI sobre os conflitos de moradores que tiveram lugar na Quinta da Fonte (Loures), o Conselho Regulador da ERC notifica estes operadores para pronúncia por considerar que estão em causa “situações susceptíveis de ferirem normas legais e deontológicas”.

**28** | ERC emite uma circular que esclarece a instrução dos processos de renovação de licenças para o exercício da actividade de radiodifusão sonora de âmbito local detidas por cooperativas e associações.

## Agosto

**14** | Autoridade da Concorrência autoriza a aquisição da Económica SGPS (detentora dos jornais *Diário Económico* e *Semanário Económico*) pela Ongoing Strategy, concluindo o processo de concentração das empresas. Esta decisão contou com o parecer positivo da ERC, que referiu, na semana passada, entender “que a operação de concentração não levanta problemas quanto ao funcionamento transparente e plural dos universos da imprensa periódica e da distribuição por cabo de serviços de programas televisivos”.

**18** | SIC apresenta queixa contra o S.L. Benfica à ERC, solicitando a “intervenção urgente” da entidade junto do clube e da SAD do Sport Lisboa e Benfica “por deliberadamente impedir um jornalista” da estação televisiva “de exercer o seu trabalho nas instalações do clube”.

**21** | A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) quer incentivar um esforço de auto-regulação por parte dos órgãos de comunicação social. Para tal, entregou aos responsáveis dos principais órgãos de comunicação social um conjunto de sugestões para adopção de um código de boas práticas a ser seguido pelos jornalistas que acompanham a área económica e financeira.

**25** | ERC divulga um documento *online*, no qual é analisado o comportamento dos operadores RTP1, RTP2, SIC e TVI relativamente ao cumprimento dos horários de programação no período de 1 a 15 de Agosto de 2008. A análise revela que os desvios dos operadores se situam no intervalo não superior a 3 minutos.

## Setembro

**05** | Regulamento da ERC publicado hoje em Diário da República define que os serviços de programas temáticos musicais de hip pop/rap/urbana, infantil, jazz/blues, dance e clássica podem solicitar a isenção da obrigatoriedade de emissão de uma quota mínima de 25 por cento de música portuguesa nas rádios.

**05** | Divulgação de parecer da ERC, que deliberou que as televisões generalistas podem transmitir touradas antes das 22h30 e adiantou que estas não são uma má influência para as crianças. A pronúncia decorre de queixas (individuais e associativas) contra o horário de transmissão das touradas.

**10** | Conselho Regulador da ERC delibera não se pronunciar sobre a queixa da Comissão de Trabalhadores da RTP sobre alegados “condicionalismos ao direito à liberdade de expressão, à liberdade de imprensa e de informação na RTP, SA.”, a propósito do processo disciplinar ao jornalista José Rodrigues dos Santos. O regulador entende que “por regra, não se deve pronunciar sobre matérias atinentes à ‘vida’ interna das empresas de comunicação social, aqui se incluindo os processos disciplinares contra jornalistas”.

**10** | ERC disponibiliza, no site da entidade, a informação acerca da mudança de instalações da correspondente Unidade de Registos para o edifício da sede.

**15** | Conselho de Administração da RTP altera o regulamento de nomeação de correspondentes no estrangeiro e estabelece novas regras que reforçam o papel da Direcção de Informação na escolha do jornalista. Este documento está na base de um processo disciplinar movido ao jornalista José Rodrigues dos Santos, que denunciou interferências da administração da televisão pública na área editorial no passado mês de Outubro, depois de se ter demitido da direcção de informação da RTP por considerar que a administração o tinha ultrapassado na nomeação do correspondente em Madrid.

**23** | Airplus TV mostra-se indignada e acusa o júri do concurso para a gestão dos canais pagos na televisão digital terrestre de “manter todas as distorções da avaliação anterior”, depois de receber o novo relatório preliminar sobre as propostas da empresa e da PT Comunicações, as duas únicas concorrentes. O concurso voltou a atribuir a concessão de TDT à Portugal Telecom (PT).

**24** | Conselho Regulador da ERC adopta uma directiva que se aplica a todas as publicações periódicas editadas pelos municípios e freguesias, por empresas municipais e áreas metropolitanas e por outras associações de autarquias locais. Esta directiva surge na sequência de dúvidas quanto ao regime legal da caracterização, missão e obrigações das publicações periódicas editadas pela administração regional e local.

**24** | Conselho Regulador da ERC apresenta o Relatório Intercalar de Avaliação do Pluralismo Político Partidário no Serviço Público de Televisão, relativo ao primeiro semestre de 2008. As conclusões são no sentido de que todos os blocos de informação da RTP, exceptuando o *Jornal da Tarde*, corrigiram a sobre-representação do Governo e Partido Socialista registada em 2007.

**30** | ERC delibera autorizar emissões do serviço de programas televisivo temático de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura denominado “Benfica TV”.

**25** | Sob o título “Da manipulação”, Gabriel Silva publica um *post* no blogue “Blasfémias” no qual sugere a demissão com justa causa dos membros do Conselho Regulador da ERC pela Assembleia da República. Em causa estaria um dossier com documentação solicitada pelo Expresso que, segundo o autor do *post*, não foi divulgado propositadamente. O texto começa da seguinte forma, com a imagem a acompanhar:



“Que os membros de uma instituição pública se recusem à cedência de documentação a um órgão de informação para que este fizesse o seu trabalho de escrutínio de uma sua decisão, é grave, pois demonstra receio de ser avaliado, prepotência de poder, suspeição sobre a decisão tomada em concreto e deficiente entendimento sobre as suas funções públicas. Que tenha sido necessário recorrer para a Comissão de Acesso aos Dados Administrativos, ordenando esta a entrega de tal dossier, diz bem do autismo dos mesmos e do receio do escrutínio público. E que apenas passados 9 meses de tal decisão, tenham efectivamente entregue o dossier, apenas poderá ser compreendido com base motivações de agendamento muito pouco claras”.

**26** | Gabriel Silva reproduz, no blogue “Blasfémias”, uma mensagem de correio electrónico como resposta a um *post* publicado no mesmo, enviada por Estrela Serrano na qual invoca o direito de réplica. As razões são apontadas no início da mensagem: “O seu *post* sobre o Conselho Regulador da ERC merece resposta e por isso gostaria de ver publicados no seu blogue, não como comentário na “caixa” que, naturalmente, não é de sua responsabilidade, mas no “corpo” do seu blogue, em nome da liberdade de expressão que defende e do direito de réplica que certamente não me negará como membro de uma entidade sobre qual escreveu “sem audição prévia”.

**28** | Daniel Oliveira critica, em texto publicado no blogue “Arrastão”, a postura de Estrela Serrano por entender que, ao assinar o seu nome seguido de “Conselho Regulador da ERC” e ao requerer o seu “direito de réplica” e a “exigir que o seu comentário seja publicado como *post* num blogue” (o “Blasfémias”), procura “estender as suas competências à blogosfera”. E remata: “É que começa a ficar um pouco estranha a forma livre e improvisada como os membros deste conselho regulador da ERC, e em particular a dr. Estrela Serrano, nomeados para funções específicas, entram em polémicas, enviam artigos para jornais, participam em debates televisivos, e agora, ao que parece, escrevem *posts* para blogues sem qualquer mandato ou limitação de funções”.

**30** | Paulo Querido, no blogue “Cibercidadania”, escreve sobre o papel da ERC na blogosfera e o estatuto dos blogues. Refere o Parlamento Europeu para dizer que “abandona (se é que a teve) uma posição activa e adopta uma atitude passiva” e que fica à espera que “haja auto-regulação num meio que se insurgiu contra uma mirífica hetero-regulação”. Embora admita diferenciação entre os blogues, o jornalista e blogger defende que é inevitável uma clarificação do seu estatuto, que pensa não dever ser obrigatório, e adianta que o “cuidado da ERC em dialogar com a blogosfera é, numa primeira leitura, o próprio reconhecimento desse estatuto”.

## Outubro

**03** | Parlamento aprova a lei do pluralismo e da não concentração nos meios de comunicação social, com votos a favor da maioria socialista e votos contra de todos os partidos da oposição.

**07** | ERC divulga, na sua página *online*, a versão de José Manuel Fernandes, Director do *Público*, sobre as suas declarações na audição no processo “Impulso irresistível de controlar”.

**07** | Uma vez divulgados publicamente os documentos relativos ao processo “Impulso irresistível de controlar”, a ERC divulga igualmente a carta endereçada pelo Primeiro-Ministro, José Sócrates, ao Presidente do Conselho Regulador.

**08** | Conselho Regulador delibera dar parecer favorável à nomeação de Hugo Di Giovine Freire de Andrade Rodrigues para o cargo de Director do serviço de programas RTP Memória.

**14** | Azeredo Lopes, Presidente do Conselho Regulador da ERC, diz, numa audição perante a Comissão Parlamentar de Ética, Cultura e Sociedade, que vai evitar escrever mais artigos de opinião durante o resto do seu mandato, que durará mais dois anos, aproximadamente.

**15** | Presidente da ERC, Azeredo Lopes, admite poder não voltar a divulgar publicamente os relatórios intercalares sobre pluralismo político-partidário na RTP. Exemplificando com o relatório relativo ao primeiro semestre deste ano, que desencadeou uma “tempestade incompreensível”, considera que são “apenas documentos de trabalho”.

**15** | RTP diminuiu a duração do programa *As Escolhas de Marcelo*, decisão sobre a qual pesou, de acordo com o Director de Informação, José Alberto de Carvalho, o relatório da ERC sobre pluralismo político-partidário na RTP.

**16** | ERC realiza, durante dois dias, a II Conferência Anual, subordinada ao tema “A Regulação como valor num mundo em mudança”.

**16** | Numa intervenção na II Conferência Anual da ERC, o empresário Francisco Pinto Balsemão alertou para a inadequação do modelo antigo de regulação no actual cenário de diversidade e defendeu a auto-regulação e a co-regulação dos órgãos de comunicação social, ficando a intervenção do regulador como “o último recurso num processo que começa com a auto-regulação”.

**16** | Durante o discurso de abertura da II Conferência Anual da ERC, o Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama, defende a criação de um espaço comum europeu de liberdade de imprensa.

**17** | Divulgação dos resultados do “Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social” na II Conferência Anual da ERC. Entre outras conclusões, os dados de uma sondagem nacional revelam hábitos de consumo de *media* opostos entre públicos jovens e idosos. O estudo foi promovido pela ERC e levado a cabo por uma equipa de investigadores coordenada por José Rebelo, do ISCTE.

**20** | Comunicado da ANACOM dá conta da ratificação da atribuição à PT das frequências associadas aos canais de acesso livre e aos pagos nos concursos para lançar a TDT.

**22** | Conselho Regulador da ERC aprova deliberação relativa às regras a respeitar na divulgação de sondagens em órgãos de comunicação social.

**23** | No quadro de um projecto de partilha de informação e experiências entre os reguladores ibéricos, os responsáveis das Áreas de Conteúdos do Conselho do Audiovisual da Catalunha e do Conselho do Audiovisual da Andaluzia reúnem-se com responsáveis da ERC. O intuito é o de se informarem acerca das metodologias de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão e de verificação das quotas de música portuguesa na rádio aplicadas pelo regulador português.

**30** | Na reunião da Plataforma Europeia das Autoridades Reguladoras (EPRA), em Dublin, o Presidente da ERC apresentou o modelo português de avaliação do pluralismo político-partidário no serviço público de televisão.

**31** | Abertura do concurso público para o licenciamento do quinto canal de televisão generalista, através de portaria em Diário da República. O anúncio do vencedor do concurso está previsto para meados de Abril.

## Novembro

**06** | ERC reúne-se com vários directores de jornais para discutir a questão da inserção de publicidade na imprensa, com base num documento de trabalho desenvolvido pela entidade. O objectivo é elaborar uma directiva clarificadora desta prática e surge na sequência de uma deliberação do Conselho Regulador, de Janeiro deste ano, sobre "Práticas publicitárias em publicações periódicas".

**07** | ERC contrata, de acordo com o Código da Contratação Pública, a auditoria financeira externa que abrange os anos de 2006, 2007 e o primeiro semestre de 2008. Este trabalho foi adjudicado à PricewaterhouseCoopers no momento em que se completa a primeira metade do primeiro mandato de cinco anos da ERC e tem em vista ao "levantamento completo de todas as operações e procedimentos da área financeira e de procedimentos contabilísticos e administrativos, além dos mecanismos de controlo interno, com o fim de verificar a conformidade de todas as operações com os

normativos vigentes”.

**13** | Emídio Rangel, o fundador da SIC, foi contratado pela Zon para apresentar, até ao próximo dia 21 de Janeiro, a candidatura ao quinto canal de televisão generalista.

**14** | Início do prazo de entrega de candidaturas à atribuição de licença do quinto canal de televisão nacional e generalista, que decorre até 21 de Janeiro de 2009. O regulamento do concurso foi publicado em Diário da República a 31 de Outubro e prevê a atribuição de uma licença por 15 anos, renováveis por iguais períodos de tempo, devendo as emissões começar um ano depois da atribuição da mesma. O Conselho Regulador da ERC é responsável pela apreciação, classificação e graduação das candidaturas de acordo com os seguintes critérios e factores de ponderação: “contributo para a qualificação da oferta televisiva” (50%); “contributo para a diversificação da oferta televisiva” (30%); e “contributo para a difusão de obras criativas europeias, independentes e em língua originária portuguesa” (10%).

**16** | No XI Congresso de Radiodifusão, em Vila Real, o jurista da ERC, Correia de Matos, refere que a entidade reguladora recebeu cerca de oito mil queixas e solicitações em 2008, mais cinco mil do que no ano de 2006.

**21** | Conselho Regulador da ERC divulga o modelo de avaliação do concurso público para o licenciamento de um serviço de programas de âmbito nacional, generalista, de acesso não condicionado livre (5º canal), aprovado no passado dia 19 deste mês.

**25** | O Conselho Consultivo da ERC tomou a decisão de duplicar a periodicidade das reuniões, alterando para quatro reuniões anuais “com o objectivo de aprofundar a relação entre os seus membros e a troca de informação no sentido da criação de sinergias entre o Conselho Consultivo e a ERC”. Além disso, deliberou criar uma comissão especializada para preparar mais aprofundadamente as matérias sujeitas a análise nas reuniões ordinárias e ouviu a apresentação do Presidente da ERC do Relatório de Regulação de 2007, do Relatório Intercalar da Avaliação do Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público e do Estudo de Recepção dos Meios de Comunicação Social.

## Dezembro

**04** | Aprovada, em Conselho de Ministros, uma segunda alteração ao decreto regulamentar da área da Comunicação Social: o registo de novos órgãos de comunicação social e respectivos programas passa a ser feito no âmbito do programa “Simplex”, ficando eliminada a prova de regularidade das publicações periódicas.

**05** | ERC procede à monitorização do cumprimento das quotas de música portuguesa, concluindo que, no primeiro semestre de 2008, mais de 80% das estações de rádio portuguesas monitorizadas cumpriram estas quotas.

**10** | O Conselho Regulador da ERC emite um comunicado que atenta para a denegação do direito de acesso dos jornalistas a recintos desportivos, na sequência de situações de que a entidade tem tido conhecimento, não só através de queixas, mas também por via oficiosa. Estão em curso diversos processos de averiguações na ERC, nomeadamente queixas do Sindicato dos Jornalistas contra o Boavista FC e o FC Porto SAD; da SIC contra o Sport Lisboa e Benfica; e da Agência *Lusa* contra o Sport Lisboa e Benfica (bem como um processo motivado por queixa do Sport Lisboa e Benfica contra esta agência). Em paralelo, a ERC aprova hoje uma deliberação com vista à participação ao Ministério Público do FC Porto – SAD, na sequência de uma queixa do *Correioda Manhã* contra o clube por ter impedido dois jornalistas de assistir a conferências de imprensa.

**12** | ERC emite directiva sobre a publicação de textos ao abrigo do direito de resposta e de rectificação na imprensa com o objectivo de contribuir para a “consciencialização dos cidadãos no tocante a esses seus direitos fundamentais e ao modo pelo qual eles devem exercer-se”, além de “dissipar algumas dúvidas e equívocos frequentemente detectados nas posições assumidas pelas direcções de publicações periódicas, destinatárias da regulação da ERC”. A directiva surge na sequência de várias reuniões com responsáveis de órgãos de comunicação social, cujo fim inicialmente proposto, de criação de uma plataforma de co-regulação, não se concretizou.

**23** | ERC não dá provimento a 122 participações recebidas contra os “Gato Fedorento”, a propósito do sketch intitulado “Louvado sejas ó Magalhães”. O Conselho Regulador da entidade deliberou neste sentido por unanimidade, tendo considerado que se trata de uma “peça humorística” e que a crítica que veicula “se dirige ao Governo e não a qualquer instituição da Igreja”.

## 2009

### Janeiro

**07** | PSD vai apresentar queixa na ERC na sequência de uma repreensão da ministra da Saúde, Ana Jorge, a um jornalista da RTP, depois de o PS ter hoje chumbado um requerimento para ouvir a ministra no Parlamento.

**08** | Na sequência da detecção de mensagens pedófilas nos serviços de teletexto da SIC e da TVI, o Conselho Regulador da ERC delibera instaurar um processo contra-ordenacional contra os operadores e participar ao Ministério Público os factos apurados numa investigação àqueles serviços. Em Dezembro de 2008, os operadores tinham decidido a suspensão das salas de chat para adultos.

**12** | ERC analisa empiricamente a série juvenil da TVI *Morangos com Açúcar*, decorrente de um processo de averiguações desencadeado a partir de dez participações de espectadores, entre 11 de Janeiro e 16 de Setembro de 2008. Apesar de considerar não haver conteúdos “susceptíveis de prejudicar a formação da personalidade de crianças e adolescentes”, o Conselho Regulador delibera sensibilizar “o operador TVI para alguns aspectos da novela que exigem atenção e vigilância”, nomeadamente no que respeita à sexualidade e a comportamentos de risco na adolescência.

**14** | A Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura decide chamar o Presidente da ERC, Azeredo Lopes, para que explique a recusa de a ser entrevistado por um jornalista do semanário *Expresso*. Requerida pelo PCP, a audição foi hoje votada por unanimidade pela comissão. Em causa está uma entrevista publicada a 20 de Dezembro passado e realizada apenas por uma jornalista, já que Azeredo Lopes recusou ser entrevistado por Henrique Costa (aleadamente devido a uma peça sua sobre os subsídios de residência e deslocação que o Presidente da ERC recebe).

**15** | Sindicato dos Jornalistas condena os responsáveis da Controlinveste pelo despedimento de 122 colaboradores do *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *24 Horas* e *O Jogo* e avisa, através de comunicado, que vai requerer à ERC que “avalie os compromissos assumidos pelo Presidente do grupo nas audições na Alta Autoridade para a Comunicação Social”

**20** | ERC adopta um projecto de Directiva sobre Publicidade em Publicações Periódicas e submete-o a consulta pública, de modo a que responsáveis e instituições da área se possam pronunciar. Trinta dias após este período, serão ponderadas as sugestões e emitida a directiva definitiva.

**23** | ERC realiza acto público de abertura das candidaturas ao concurso do 5.º canal de televisão generalista, propostas pelas empresas Telecinco, S.A., e ZON II - Serviços de Televisão, S.A.

**23** | Telecinco apresenta uma reclamação jurídico-legal contra a candidatura da Zon Multimédia ao quinto canal generalista de televisão, a qual está a ser analisada pela comissão da ERC constituída para o acto público de abertura das propostas.

**27** | ERC apresenta estudo que analisa o sector da radiodifusão local em Portugal, elaborado pela Change Partners e pela Escola Superior de Comunicação Social.

**28** | A propósito da recusa do Presidente da ERC em ser entrevistado por um jornalista do *Expresso*, Azeredo Lopes é ouvido na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, onde defende o direito de veto dos entrevistados aos jornalistas caso seja alguém em quem não confiem.

**29** | ERC autoriza emissões da “TVI 24”, canal temático de cobertura nacional e de acesso não condicionado com assinatura.

## Fevereiro

**04** | No âmbito do concurso para a licença do quinto canal de televisão em sinal aberto, a concorrente Telecinco dá entrada a um recurso hierárquico para o Conselho Regulador da ERC, defendendo que a empresa concorrente ligada à Zon não cumpriu os requisitos exigidos para a entrega de propostas.

**12** | A TVI pediu, há cerca de dois meses, ao tribunal administrativo para determinar se é obrigada a ceder os direitos de transmissão dos jogos de futebol que incluam a equipa principal da selecção nacional de futebol à RTP Madeira e RTP Açores. O processo decorre de uma decisão da ERC que obriga a estação a ceder estes direitos Açores por falta de cobertura da estação de Queluz naquelas regiões.

**20** | O Conselho Regulador da ERC notifica as concorrentes do concurso público para o licenciamento do 5º canal da proposta fundamentada de lista de candidaturas admitidas e excluídas, para efeitos de audiência prévia dos interessados. No projecto de deliberação enviado à Telecinco e à Zon, consta que, uma vez que ambas não preenchem os requisitos legais e regulamentares para admissão a concurso, dele são excluídas.

**20** | Reacções da equipa da Telecinco à informação de que a candidatura entregue para o concurso ao quinto canal de televisão em sinal aberto foi rejeitada pela ERC. Carlos Pinto Coelho, coordenador do projecto, adianta que toda a documentação exigida fora entregue mas que serão feitos os esclarecimentos adicionais exigidos, dentro dos dez dias úteis previstos por lei.

**26** | O Conselho Regulador da ERC prossegue com o ciclo de reuniões com a imprensa regional, a fim de elaborar um relatório sobre a mesma. O objectivo é ouvir os responsáveis editoriais das publicações bem como informar acerca das competências e atribuições da ERC. Hoje e amanhã, as reuniões são em Braga, Viana do Castelo e Porto.

## Março

**04** | O Conselho Regulador da ERC adoptou um projecto de directiva sobre a inserção de sobreposições auto-promocionais em programas televisivos, o qual fez seguir para comentário dos operadores televisivos. Após este período de 30 dias de discussão pública, a entidade vai considerar as sugestões e emitir a directiva definitiva.

**13** | ERC participa no II Encontro de Reguladores Ibéricos de Comunicação Social, em Barcelona, com a presença dos responsáveis das autoridades de Portugal, Catalunha, Navarra e Andaluzia.

**20** | Comunicado da ERC, que dá conta da análise, em curso, de “várias queixas” sobre “a alegada violação de princípios éticos ou legais” por parte do *Jornal Nacional de Sexta*, motiva declarações do Director-geral da TVI, José Eduardo Moniz. O director do operador privado diz iniciar um “combate sem quartel” se os membros do Conselho Regulador da ERC “alguma vez aceitassem ser cúmplices do amordaçamento da comunicação social ou servos do poder”.

**23** | Comunicado da ERC anuncia que a entidade mantém a exclusão das duas propostas ao concurso público para a licença de operador de um quinto canal generalista na televisão portuguesa apresentadas pela Zon II – Serviços de Televisão, S. A. e pela Telecinco, S.A., uma vez que ambas “não reúnem os requisitos legais e regulamentares para admissão a concurso, dele sendo excluídas”. A ERC confirma, assim, a decisão tomada a 20 de Fevereiro deste ano, na altura provisória.

**24** | Telecinco anuncia que vai avançar com um pedido de providência cautelar para anular a decisão da ERC de excluir a candidatura da empresa ao concurso do quinto canal de televisão generalista. O porta-voz da empresa, Carlos Pinto Coelho, disse, em conferência de imprensa, que o objectivo do procedimento é anular a decisão “ilegal” da ERC e repor a Telecinco como concorrente.

**24** | ERC organiza uma conferência subordinada ao tema “A Televisão e as Crianças”.

**24** | ERC divulga estudo sobre programação infantil (“Um ano de programação para crianças e jovens na RTP1, RTP2, SIC e TVI”), levado a cabo por Sara Pereira e Manuel Pinto, docentes e investigadores da Universidade do Minho. A análise aponta para um “panorama razoável” e uma complementaridade da oferta televisiva dos diferentes canais.

**25** | Numa audição, na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, o ministro dos Assuntos Parlamentares, Augusto Santos Silva, refere que a exclusão dos dois candidatos ao quinto canal de televisão (a Telecinco e a Zon) coloca em causa o incentivo adicional para atrair os telespectadores para a plataforma digital de televisão.

**29** | Novo projecto da deliberação da ERC, que vai entrar em consulta pública, equaciona novas regras para as televisões em Portugal, que vão ter de aumentar, em várias horas semanais, os mecanismos que facilitam o acesso à programação por deficientes visuais e auditivos, a partir de Julho deste ano.

**30** | CDS-PP diz que vai apresentar uma queixa à ERC contra a RTP, por ter excluído este partido da emissão de hoje do programa *Prós e Contras*, sobre a insegurança.

## Abril

**08** | No Dia Mundial dos Roma/Ciganos, o Conselho Regulador da ERC adopta uma declaração segundo a qual é solicitado aos meios audiovisuais “que contribuam para a eliminação de estereótipos deformantes e a um maior e melhor conhecimento da cultura cigana”. Na origem desta deliberação está o II Encontro dos Reguladores Ibéricos da Comunicação Social (em Março deste ano), durante o qual se debateu, por proposta do Conselho do Audiovisual da Andaluzia, a responsabilidade social dos *media* face a estas comunidades.

**15** | O Conselho Regulador da ERC delibera instaurar um processo contra-ordenacional à SIC, por considerar que o programa *O Momento da Verdade* violou os limites à liberdade de programação e desrespeitou a obrigação de assegurar uma ética de antena na sua programação, conforme estipulado na Lei da Televisão. Além disso, foi iniciado um processo de averiguações com vista a analisar a conformidade dos conteúdos programáticos com os limites legais e deontológicos inerentes à actividade de comunicação social.

## Maio

**06** | ERC aprova Plano Plurianual (correspondente ao período de 1 de Julho de 2009 a 31 de Dezembro de 2012) que esboça uma série de obrigações para os operadores de televisão cumprirem nas emissões para pessoas com necessidades especiais, nomeadamente o recurso à legendagem, à interpretação por meio de língua gestual, à áudio-descrição ou a outras técnicas que se revelem adequadas.

**12** | ERC anuncia que está a preparar um processo contra-ordenacional contra a empresa responsável pela revista *Playboy Portugal*, por tê-la colocado à venda sem ter registado o título.

**14** | Estrela Serrano, vogal do Conselho Regulador da ERC, integra a equipa portuguesa no júri pan-europeu que escolherá o vencedor deste ano do Prémio Europeu para Jovens Jornalistas – “Alarga os teus horizontes”.

**28** | O Conselho Regulador da ERC reprova a actuação da TVI por “desrespeito de normas ético-legais aplicáveis à actividade jornalística”. Na origem desta deliberação estão três edições do *Jornal Nacional de Sexta*, que originaram queixas de falta de rigor e de isenção em peças que apresentam o Primeiro-Ministro ou outras pessoas ligadas ao Governo e ao PS como protagonistas. A decisão não foi unânime no seio do Conselho Regulador, tendo havido declarações de voto de Estrela Serrano e Rui Assis Ferreira e o voto contra (a que se aliou, também, uma declaração de voto) de Luís Gonçalves da Silva.

## Junho

**03** | O Conselho Regulador da ERC emite um comunicado acerca da divulgação de sondagens após o final da campanha eleitoral para as eleições para o Parlamento Europeu. De acordo com a nota à imprensa endereçada pelo regulador, o apelo é no sentido do cumprimento dos imperativos legais decorrentes da Lei das Sondagens, que proíbe a “publicação e difusão bem como o

comentário, a análise e a projecção de resultados de qualquer sondagem ou inquérito de opinião, directa ou indirectamente relacionados com actos eleitorais (...) até ao encerramento das urnas em todo o País”.

**03 |** O Conselho Regulador da ERC entrega aos deputados da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura o Relatório do Pluralismo Político-Partidário no serviço público de televisão, o qual abrange as notícias e programas de informação política emitidos pela RTP1, RTP2, RTPN, RTP Madeira e RTP Açores.

**05 |** Conselho Regulador da ERC delibera “reprovar a conduta da RTP” e determinar-lhe a “observância escrupulosa da integridade dos valores jurídicos e éticos como a integridade dos programas e a ética de antena que é própria do serviço público”. Em causa estava a inclusão do Dakar 2009 no intervalo do programa *Prós e Contras* do dia 5 de Janeiro de 2009 (dedicado à crise económica internacional e suas consequências para Portugal), que desencadeou uma queixa feita à ERC pelo deputado do PSD Luís Campos Ferreira.

**09 |** Comunicado do Conselho Regulador da ERC refere que a entidade reprova a actuação do operador privado TVI por considerar que violou “normas ético-legais que norteiam a prática jornalística, nomeadamente os deveres de não identificar, directa ou indirectamente, as vítimas de crimes sexuais e de respeitar a reserva da intimidade, a privacidade e a dignidade das crianças visadas na peça jornalística”. Em causa estaria uma peça jornalística do *Jornal da Uma* de 4 de Setembro de 2008, que versava sobre o desmantelamento de uma rede internacional de pornografia infantil.

**19 |** Conselho Regulador da ERC discute o tema das sondagens em reunião com 19 representantes de 15 das empresas de sondagens acreditadas na ERC e com a associação do sector, a APODEMO – Associação Portuguesa de Empresas de Estudos de Mercado e de Opinião. A discussão girou em torno do estado do sector em Portugal (com especial atenção para os resultados das sondagens nas últimas eleições europeias) e culminou com recomendações, quer no sentido de a ERC difundir mais informação sobre as sondagens, quer para a publicação, no site da ERC, de todas as fichas técnicas das sondagens nela depositadas.

**26** | Comunicado do Conselho Regulador alerta para o aumento “significativo do número de notícias, publicadas, nomeadamente, na imprensa de grande expansão, em que se detecta violação grave e flagrante da reserva da intimidade da vida privada de crianças, jovens e adultos vítimas de crimes contra a autodeterminação sexual” e delibera fazer uma análise sistemática do tratamento destes crimes nos referidos órgãos de comunicação social.

**30** | O Vice-Presidente da Câmara do Porto, Álvaro Castello-Branco, apresenta uma queixa na ERC contra a RTP alegando discriminação noticiosa no tratamento sobre o município e sobre Rui Rio e apontando o responsável pela delegação do Porto, o jornalista Luís Costa, como motor dessa parcialidade.

## Julho

**01** | O deputado social-democrata Agostinho Branquinho acusa, no Parlamento, a RTP de estar a ser instrumentalizada pelo Governo e pelo PS e de prosseguir há três anos uma “estratégia de silenciamento” do PSD nos seus noticiários e pede a audição do Director de Informação do operador público, José Aberto Carvalho. O responsável da estação disponibiliza-se para esclarecer as questões levantadas pelo partido mas lembra que é a terceira vez que é chamado ao Parlamento para explicar critérios editoriais.

**01** | O Conselho Regulador da ERC delibera autorizar a actividade de televisão através do serviço de programas temático de cobertura nacional e acesso condicionado denominado “HOT TV”. O primeiro canal português de conteúdos exclusivamente pornográficos foi já apresentado num bar de Lisboa na noite de ontem.

**01** | ERC instaura um processo de contra-ordenação contra a revista *Playboy*, por ter publicado o seu primeiro número em Portugal sem registo prévio junto da Unidade de Registos da ERC. A sanção a aplicar à arguida Frestacom, Lisbon Media Publishing, Lda., é a de uma coima que se fixa em €1.246,99.

**01** | ERC instaura um processo de contra-ordenação contra a revista *Playboy*, por ter publicado o seu primeiro número em Portugal sem registo prévio junto da Unidade de Registos da ERC. A sanção a aplicar à arguida Frestacom, Lisbon Media Publishing, Lda., é a de uma coima que se fixa em €1.246,99.

**03** | PSD apresenta queixa na ERC contra a RTP. O deputado social-democrata, Sérgio Vieira, afirma na queixa que a RTP favorece a candidata independente apoiada pelo PS à Câmara do Porto, Elisa Ferreira.

**08** | Em resposta às críticas do PSD relativamente à cobertura noticiosa do partido levada a cabo pela RTP, o Director de Informação da estação, José Alberto Carvalho, rejeita as acusações de “silenciamento” de uma força político-partidária ou de “promoção” de outra força. As críticas foram feitas tendo por base os números da ERC sobre a cobertura política dos partidos e do Governo.

**08** | Conselho Regulador delibera dar parecer favorável à nomeação de Domingos Portela de Andrade para o cargo de Director-adjunto de Informação da Agência *Lusa*.

**10** | ERC vai divulgar, no sítio electrónico da entidade, as fichas técnicas das sondagens publicadas pelos órgãos de comunicação social. Uma outra decisão é a de constituir uma comissão para diagnosticar a situação das sondagens e sugerir medidas a adoptar, que será formada por Vidal de Oliveira, especialista em sondagens, Helena Nicolau, professora da Faculdade de Ciências de Lisboa, e Fernando Cascais, Presidente do CENJOR.

**20** | Equipa de reportagem da TVI é proibida de entrar na conferência de imprensa de apresentação do jogador Ramires, do S.L. Benfica. Foram feitas queixas no Ministério Público e na ERC.

**22** | A propósito do impedimento de acesso de jornalistas da TVI a instalações do Sport Lisboa e Benfica para cobertura informativa da apresentação de um jogador, o Conselho Regulador da ERC emite um comunicado no qual revela “preocupação pelo eventual cerceamento de direitos fundamentais de um operador televisivo”, por parte do clube, “à revelia de princípios básicos do ordenamento jurídico-constitucional”.

**24** | ERC aprova um projecto de deliberação que prevê o envio à RTP de uma recomendação sobre os aspectos negativos da corrigir sobre pluralismo partidário na televisão pública. A recomendação surge na sequência das conclusões a que o regulador chegou no Relatório de Pluralismo, onde recomendava à RTP um tratamento mais equitativo em relação ao PSD nos vários canais de serviço público.

**28** | Equipa de reportagem do site de desporto *Mais Futebol* foi impedida de entrar nas instalações do clube S.L. Benfica, durante a apresentação do brasileiro Keirison. Foi apresentada queixa à ERC.

**30** | ERC emite a Directiva 2/2009 sobre a participação de candidatos a eleições em debates, entrevistas, comentários e outros espaços de opinião. O objectivo é “assegurar a igualdade de oportunidades de acção e propaganda das candidaturas durante as campanhas eleitorais” e vem na sequência de “queixas e pedidos de informação sobre participação de candidatos aos actos eleitorais a realizar este ano, em programas e/ou espaços de opinião na imprensa, rádio e televisão”.

**Agosto**

**01** | ERC adopta, após consulta pública, a Directiva 1/2009, relativa à difusão de materiais publicitários através da imprensa, aplicável às publicações periódicas portuguesas, doutrinárias e informativas, de informação geral e especializada, de âmbito nacional, regional e destinadas às comunidades portuguesas no estrangeiro, assim como às publicações estrangeiras editadas em Portugal. Esta directiva surge na sequência da deliberação 1/PUB-1/2008, segundo a qual se dão conta de “práticas publicitárias susceptíveis de configurarem lesão de normativos legais e deontológicos que regem a actividade jornalística”.

**07** | Divulgação do Relatório de Regulação e do Relatório de Actividade e Contas relativo ao ano de 2008, depois de terem sido enviados ao Presidente da Assembleia da República e ao Presidente e Deputados da Comissão de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República. As principais conclusões do Relatório de Regulação identificam uma “aproximação das agendas jornalísticas dos três operadores, patente na selecção e hierarquização dos temas, protagonistas e fontes” nos principais blocos informativos, o que preocupa o regulador por não se ver assegurado “de forma satisfatória o princípio da distinção” entre os operadores privados e o serviço público, como indica o Presidente do organismo, Azeredo Lopes.

**12** | O Sindicato dos Jornalistas comenta a directiva da ERC que recomenda a suspensão, nos órgãos de comunicação, de colaborações de comentadores, colunistas e analistas que sejam candidatos eleitorais. Mostrando-se compreensivo com o regulador, realça a “necessidade de assegurar permanentemente o pluralismo e a expressão da diversidade de opiniões” e de monitorizar e divulgar publicamente as suas conclusões. Por outro lado, Pacheco Pereira refere-se à recomendação do regulador como “um dos maiores atentados à liberdade de expressão, à liberdade editorial, ao debate público” e incita a desobediência às regras assim delineadas. Embora a directiva não seja vinculativa, as directrizes por ela expostas foram alvo de sérias críticas, nomeadamente da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social. O regulador garante que o objectivo era diversificar os intervenientes e apelar a uma maior representatividade ideológica.

**24** | A Comissão constituída pela ERC com a finalidade de diagnosticar a situação das sondagens e apresentar sugestões de medidas a adoptar reúne-se com as empresas do sector.

**28** | ERC avisa o Nacional da Madeira que terá de permitir a captação de imagens de jogos de modo a cumprir a Lei da Televisão, ao contrário do que aconteceu no jogo com o Zenit, para a Liga Europa. O aviso surge na sequência de duas queixas apresentadas pelo Sindicato de Jornalistas e pela Confederação dos Meios de Comunicação Social depois de o Presidente do clube, Rui Alves, ter afirmado que só seria permitido às televisões a recolha de três minutos de imagens por cada jogo disputado no Estádio da Madeira.

## Setembro

**03** | O Conselho Regulador da ERC delibera a abertura, com carácter de urgência, de um processo com vista a averiguar o que levou à suspensão do *Jornal Nacional de Sexta*, emitido pela TVI. O Conselho realça ainda que é “lamentável que uma tal decisão de suspensão tenha ocorrido em pleno período eleitoral e na véspera da data de reinício das emissões daquele Jornal”.

**21** | Em entrevista ao jornal *Público*, Francisco Pinto Balsemão, Presidente do grupo Impresa, diz que Augusto Santos Silva foi o “pior ministro da Comunicação Social desde o 25 de Abril” e adianta que o “Governo seguiu uma estratégia para debilitar e enfraquecer os grupos privados”, culpando o ministro responsável pela área de não compreender “os problemas da comunicação social numa época de rápidas mudanças”.

**29** | Ongoing anuncia o lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição (OPA) sobre a Media Capital, num anúncio preliminar dirigido à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

**29** | Conselho Regulador da ERC recomenda ao *Jornal da Madeira* mais “rigor informativo”, salientando que tal advertência se refere apenas a um suplemento da publicação e não é generalizável a todo o seu conteúdo. Esta deliberação surge na sequência de uma queixa apresentada em Abril pelo Partido Socialista da Madeira, que acusava o jornal de falta de pluralismo.

## Outubro

**01** | O Conselho Regulador da ERC reúne-se com uma delegação da Ongoing, que pediu o encontro com o fim de apresentar ao Conselho os objectivos da operação de entrada na estrutura accionista da Media Capital.

**08** | Deliberação da ERC impõe ao Sport Lisboa e Benfica, Futebol SAD a obrigatoriedade de não impedir os jornalistas de acederem aos eventos organizados pelo clube. A deliberação “tem natureza vinculativa e incorre em crime de desobediência quem não a acatar”, lembra o regulador.

**13** | Conselho Regulador da ERC delibera, por maioria, com abstenção do Presidente e voto contra da vogal Estrela Serrano, a abertura de um processo de apreciação com vista a apurar a existência ou não de ingerência do poder político ou económico na actividade do operador TVI relativamente à suspensão do *Jornal Nacional de Sexta* (Deliberação 6/OUT-TV/2009).

**14** | Conselho Regulador delibera considerar “ilegal” o fim do *Jornal Nacional de Sexta* e acrescenta que “a Administração da TVI interferiu de forma ilegal na esfera de competências do Director de Informação”. O Presidente da entidade reguladora, Azeredo Lopes, defende, em declaração de voto anexa à deliberação, que “o conselho deveria ter agido de forma mais severa relativamente à TVI”.

**14** | ERC tenciona apresentar queixa à Procuradoria-Geral da República se o Benfica impedir alguns jornalistas de assistirem a eventos organizados pelo clube. Estas intenções são reveladas pelo Presidente do Conselho Regulador, depois de o Benfica ter emitido um comunicado afirmando que vai continuar a fazer convites selectivos para eventos que considera “particulares”. No cerne da decisão estão as queixas apresentadas pela TVI, pelo *Correio da Manhã* e pelo *Maisfutebol* à ERC.

**15** | Ongoing notifica a AdC da operação de compra de até 35 por cento do capital da Media Capital. Contam-se, a partir de agora, dez dias para que sejam enviados à AdC “quaisquer observações de terceiros interessados” no processo. A ERC será chamada a intervir, através da emissão de um parecer vinculativo, bem como a ANACOM, dado que a operação negocial engloba a licença de televisão da TVI.

**20** | ERC realiza, durante dois dias, a sua III Conferência Anual, dedicada ao tema “A Comunicação Social num Contexto de Crise e de Mudança de Paradigma”. No âmbito da conferência foram apresentados resultados do estudo “Sondagens e inquéritos de opinião. Diagnóstico e sugestões de medidas a adoptar”, que apontam para uma sobreavaliação do PS nas projecções eleitorais, principalmente nas europeias do presente ano. O estudo abarca 38 sondagens publicadas na semana anterior a vários actos eleitorais, começando nas legislativas de 2005 e acabando nas europeias deste ano.

**21** | A organização Repórteres Sem Fronteiras considera que a liberdade de imprensa diminuiu este ano em Portugal, tendo caído do 16º para o 30º lugar na lista dos países que mais respeitam o trabalho dos jornalistas.

**22** | Conselho Regulador da ERC reúne-se com entidades ligadas à comunicação social de Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Moçambique e Timor-Leste. Do encontro resulta a criação da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa (PER).

**28** | Presidente da ERC anuncia que o organismo regulador vai recorrer da decisão do Tribunal Administrativo de Lisboa, que deu despacho favorável à providência cautelar interposta, em Abril, pela empresa concorrente ao quinto canal generalista em sinal aberto, a Telecinco. O processo de abertura do canal fica, então, em suspenso, pois a providência cautelar impede o Estado de abrir novo concurso.

## Novembro

**04** | O Conselho Regulador da ERC delibera instar a RTP a “cumprir com maior rigor (...) o pluralismo político-partidário, em particular no que respeita à representação dos partidos políticos, com e sem representação parlamentar, cujos valores, em 2008, mais se afastaram dos valores-referência definidos pela ERC”. Esta deliberação decorre do Relatório de Pluralismo Político-Partidário no Serviço Público de Televisão relativo ao ano de 2008 e nela se identificam os programas informativos que denotam uma maior distância dos partidos da oposição face aos valores-referência estabelecidos no Plano de Avaliação do Pluralismo Político-Partidário. Um ponto negativo é atribuído à informação diária da RTP1, RTP2 e RTPN pela presença do PSD “manifestamente abaixo dos valores-referência, tendência já identificada em 2007”.

**08** | CDS-PP diz que vai apresentar uma queixa à ERC contra a RTP por excluir o partido da emissão de segunda-feira do programa *Prós e Contras*, dedicado ao programa do governo. O líder parlamentar do CDS-PP, Pedro Mota Soares, refere que neste programa participam representantes do Governo, do PSD e do Bloco de Esquerda, contestando o que considera ser o “silenciamento sistemático” do seu partido.

**17** | Conselho Regulador da ERC autoriza a actividade de quatro canais da ZON e um da SIC: o Hollywood, o Canal Panda, o MOV 2, o Biggs e a SIC K, sendo os dois últimos novos canais. Os quatro primeiros, a emitir no operador TV Cabo, são requeridos pela DREAMIA Serviços de Televisão, S. A., empresa que nasce de uma joint-venture entre a ZON e a Iberian Program Services, enquanto o SIC K é requerido pela SIC e será integrado na oferta do Meo.

**20** | ERC revela que vai pedir a uma entidade externa uma “avaliação económica e de mercado” da OPA da Ongoing sobre a Media Capital.

**26** | Conselho Regulador da ERC emite dois comunicados, dos quais constam as decisões de abrir um processo de averiguações para apurar elementos relativos à situação denunciada publicamente pelo Director do jornal *Sol* e de iniciar um procedimento com o objectivo de analisar o cumprimento das regras relativas à publicidade do Estado.

**27** | Comunicado do Presidente do Conselho Regulador da ERC, Azeredo Lopes, relativamente a uma peça da edição de hoje do *Sol*, intitulada “ERC obrigada a intervir”, sobre a recente iniciativa da entidade de abrir um inquérito para averiguar eventuais pressões do governo sobre órgãos de comunicação social, denunciadas por José António Saraiva. No comunicado, o Presidente realça que a ERC não cedeu a “quais pressões directas ou indirectas, mesmo que provenham do campo mediático (através de uma peça evidentemente ‘colocada’), ou da circunstância do maior ou menor acesso órgãos de comunicação social para fazer valer objectivos próprios e individuais e que esta peça contém “afirmações falsas”.

## Dezembro

**02** | ERC determina o fim das emissões com conteúdos de natureza pornográfica em canais de acesso livre e não condicionado, alertando para as exigências legais. No prazo máximo de dez dias, os operadores em falta terão que alterar as condições actuais de emissão.

**03** | Comunicado do Conselho Regulador da ERC informa que foi ouvido o Director do semanário *Sol* no âmbito do processo sobre alegadas interferências do Governo em alguns órgãos de comunicação social, denunciadas publicamente pelo próprio. A audição decorre do processo de averiguações em curso desde o final do mês de Novembro, decorrente de afirmações de José António Saraiva, citadas pela revista *Sábado*, em que acusava o Governo de tentar interferir em alguns órgãos de comunicação social, nomeadamente no semanário que dirige.

**07** | Conselho Regulador da ERC, representado pelo Vice-Presidente, Elísio de Oliveira, e pela vogal Estrela Serrano, recebe as organizações de jornalistas dos países de língua portuguesa que, de 5 a 7 de Dezembro, se encontram reunidas na sede do Sindicato dos Jornalistas, em Lisboa, em Assembleia Constitutiva da Federação de Jornalistas de Língua Portuguesa. Entre os objectivos da Federação destacam-se a promoção do desenvolvimento intelectual e qualificação profissional dos jornalistas, a defesa da liberdade de expressão, do pluralismo informativo e do direito de acesso à informação, bem como a promoção dos valores éticos e deontológicos dos jornalistas.

**09** | A equipa de jornalistas que integravam o projecto de um novo jornal de jornalismo económico (o *Mundo Económico*, que sairia em Novembro) processa a empresa gerente do título e apresenta queixa na ERC.

**15** | Apresentação do estudo sobre “Emigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na imprensa e na televisão em 2008”, desenvolvido para a ERC pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com o patrocínio do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (ACIDI).

**22** | Audição parlamentar do Conselho Regulador da ERC, com a apresentação do Relatório de Regulação e o Relatório de Actividade e Contas relativos a 2008 na XIII Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República.

**29** | No âmbito da investigação de alegadas interferências do poder político nos *media*, a ERC ouve o ex-Director-geral da TVI, José Eduardo Moniz, que referiu que uma entidade reguladora “tem obrigação de exercer as suas funções” mesmo que estas possam implicar a acusação de um Governo de ingerência na comunicação social.

**29** | Durante uma audição parlamentar, Elísio Cabral de Oliveira, Vice-Presidente da ERC, diz que mais de 90 por cento das rádios “cumprem as quotas sobretudo de emissão de música em língua portuguesa”. As regras relativas ao cumprimento de quotas da programação de música portuguesa, previstas na Lei da Rádio, estão fixadas em 25% por uma portaria de Abril de 2007.

## 2010

### Janeiro

**06** | No âmbito da investigação de alegadas interferências do poder político na comunicação social, a ERC ouve o empresário Joaquim Coimbra, accionista do semanário *Sol*, que disse não ter sentido pressões políticas enquanto accionista e remete a questão para outros envolvidos no processo.

**11** | RTP vai avançar com um novo programa de comentário político, a partir de Fevereiro, que substituirá os dois espaços de comentário: *Notas Soltas*, com António Vitorino, e *As Escolhas de Marcelo*, com Marcelo Rebelo de Sousa.

**13** | Governo atribui 45 mil euros para a criação de um banco de dados *online* sobre os investimentos publicitários do Estado nos *media* ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social.

**14** | ERC ouve o Director-adjunto do semanário *Sol*, José António Lima, que garante que uma pessoa próxima do Primeiro-Ministro tentou interferir no jornal, corroborando as acusações do director da publicação.

**14** | Conselho Regulador da ERC emite um comunicado dando conta da aprovação, por unanimidade, do parecer sobre a operação de concentração relativa ao Grupo Media Capital. Este parecer, relativo à oferta pública de aquisição (OPA) à Media Capital, refere que a Ongoing tem de vender os cerca de 22% que detém na Impresa para lançar uma OPA sobre 35% da Media Capital (grupo proprietário da TVI detido pela Prisa) e foi já entregue à Autoridade da Concorrência.

**20** | Director de Informação da RTP, José Alberto Carvalho, comunicou a Marcelo Rebelo de Sousa que, apesar da saída anunciada de António Vitorino, quer que mantenha o seu comentário político na estação pública, desde que a ERC não veja problema nisso. Em causa estão declarações do Presidente da ERC, num artigo do jornal *Público*, do dia 17, no qual se podia ler: “Se António Vitorino decidiu deixar o seu programa de comentário, nada impõe ou sequer justifica, no entender da ERC, que, só por esse motivo, Marcelo Rebelo de Sousa deva ver o seu programa terminado”.

**21** | ERC autoriza a actividade de dois novos serviços de programas televisivos da SPORT TV, um dedicado aos PALOP que chegará primeiro a Angola, e outro dedicado ao golfe.

**27** | De acordo com a proposta de Orçamento de Estado para 2010, as empresas de comunicação social tuteladas pelo Estado (RTP, RDP e *Lusa*) vão receber este ano 164,7 milhões de euros, mais 2,3 por cento do que em 2009.

**28** | Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação diz à *Lusa* que a limitação do acesso às emissões televisivas de pessoas com deficiência é uma “violação grosseira dos direitos destes cidadãos”, no seguimento da suspensão de um plano estabelecido no ano passado pela ERC para obrigar as televisões em sinal aberto (RTP, SIC e TVI) a facultarem audiodescrição nos programas. Em curso estará, também, uma providência cautelar interposta pelos operadores privados, o que suspende a obrigatoriedade do cumprimento dos termos do plano até que haja decisão do tribunal.

## Fevereiro

**01** | Bloco de Esquerda diz que a ERC deve abrir um inquérito na sequência do artigo escrito por Mário Crespo que o *Jornal de Notícias* não publicou, no qual o jornalista tecia acusações contra o Governo.

**03** | ERC decide, em reunião ordinária, abrir um processo de averiguações ao “caso Mário Crespo”, com base nas três queixas que lhe foram apresentadas. Estas queixas decorrem de um artigo que o jornalista Mário Crespo escreveu, no qual fazia acusações ao Governo, com vista à publicação no *Jornal de Notícias*. Apesar de ser um espaço para o qual escrevia semanalmente, Mário Crespo não viu este artigo publicado e cessou a sua colaboração com o diário.

**05** | Sindicato dos Jornalistas apela, em comunicado, à intervenção da ERC e da Assembleia da República com vista à averiguação das suspeitas levantadas através da publicação, no jornal *Sol*, de despachos de magistrados e de excertos das escutas telefónicas do processo “Face Oculta”, que sugerem a existência de um plano para controlar os *media*, envolvendo o Governo e várias personalidades.

**09** | ERC mantém as indicações que havia apresentado no projecto de parecer divulgado a 14 de Janeiro de que o grupo Ongoing terá de vender a sua posição na Impresa para que possa adquirir a Media Capital.

**10** | Edição de hoje do jornal *i* revela que Marcelo Rebelo de Sousa vai deixar o espaço de comentário que tem aos domingos à noite na RTP e que já terá comunicado a decisão à direcção da estação pública. O comentador não pretende, então, renovar o contrato que tem com a RTP e que termina no próximo mês de Março.

**11** | Ongoing prepara-se para vender as posições que detém na Impresa e na operadora Zon Multimédia a um fundo de investimento norte-americano gerido pela Goldman Sachs.

**12** | ERC autoriza o início das emissões do novo canal das Produções Fictícias, o canal Q, no operador Meo.

**12** | De acordo com a edição de hoje do *Sol*, o Presidente da ERC, Azeredo Lopes, chamou “patético”, “doentio” e “pequeno tiranete” a Luís Gonçalves da Silva. Segundo o mesmo jornal, este não será episódio único.

**12** | Francisco Pimentel, advogado de Manuela Moura Guedes, enviou ao procurador-geral da República um requerimento no qual pede a Pinto Monteiro para abrir um inquérito contra o Primeiro-Ministro, José Sócrates, por suspeitas de atentado contra o Estado de direito.

**15** | Ongoing diz estar a ultimar a venda da participação de 23% que detém na Impresa, para concluir a aquisição da participação na Media Capital.

**18** | Comunicado de jornalistas da TVI: 58 jornalistas da estação assinaram o documento para afirmarem que “não sentiram nem sentem, até ao presente, qualquer constrangimento no desempenho cabal do seu trabalho” e reagirem a notícias que colocam em causa o seu “bom nome”. Este episódio surge no dia em que as edições da revista *Sábado* e do diário *Correio da Manhã* referem que a direcção da TVI, liderada por Júlio Magalhães, foi acusada na ERC de travar notícias sobre o caso “Freeport”.

**19** | Comunicado da Fundação Luís Figo anuncia que vai remeter uma queixa à ERC por violação, de alguns órgãos de comunicação social, de deveres jornalísticos e nega ter recebido quantias da PT ou da Taguspark bem como as notícias de um alegado envolvimento na campanha do PS para as legislativas.

**22** | ERC vai enviar um questionário às principais empresas de *media* para saber quem são os proprietários dos órgãos de informação. A actualização de informação desta índole é exigida por lei, sendo a primeira vez que a entidade exerce esta competência. Caso as empresas não respondam, a ERC pode aplicar uma contra-ordenação. Esta iniciativa surge numa altura em que os socialistas insistem em saber quem são os proprietários do semanário *Sol*. O objectivo é criar uma base de dados sobre a propriedade das empresas e zelar pela transparência da propriedade dos *media*, tendo sido um projecto, aprovado a 15 de Janeiro, que resultou das propostas de Estrela Serrano e Azeredo Lopes.

**24** | Candidato à liderança do PSD, Castanheira Barros, anuncia que a entidade reguladora o receberá em audiência no dia 4 de Março, por considerar estar a ser boicotado pela imprensa. O político adianta ainda que solicitou à ERC uma “forma preventiva” para impedir que os debates televisivos entre os candidatos à liderança do partido se façam a três e admite apresentar uma providência cautelar caso seja excluído dos mesmos.

## Março

**02** | Numa audição na Comissão de Ética, o administrador-delegado da Media Capital, Bernardo Bairrão, diz que a administração da TVI terminou com o *Jornal Nacional de Sexta* para “defender a independência, rigor e isenção” do conteúdo do programa, negando qualquer actuação fora dos trâmites legais.

**17** | A Moore Stephens & Associados foi a empresa vencedora do concurso público para realizar a auditoria do serviço público de televisão referente aos anos de 2003 a 2005, segundo deliberação da ERC. Em causa estão anos anteriores à tomada de posse da ERC, tendo já sido efectuadas as auditorias de 2007 e 2008.

**18** | ERC emite comunicado no qual refere que irá participar do Sport Lisboa e Benfica ao Ministério Público devido a várias queixas feitas por vários órgãos de informação por restrição do direito de acesso dos jornalistas.

**19** | Conselho Regulador da ERC delibera considerar “improcedente a pretensão da PT Comunicações, SA”, que visava a revogação do título habilitante de operador de distribuição que lhe foi atribuído no âmbito do concurso público relativo à componente paga da plataforma de TDT.

**24** | Jorge Lacão, ministro dos Assuntos Parlamentares, nega intenção de privatizar a RTP. Na Assembleia da República, o ministro responsável pela pasta da Comunicação Social diz que não há intenção de vender mas sim de fazer um “ajustamento ao contrato de serviço público”.

**24** | ERC chama a atenção dos intervenientes do processo eleitoral em curso do PSD e dos meios de comunicação social para a proibição legal de publicação, difusão, comentário, análise e projecção de resultados de sondagem ou inquérito de opinião que se relacionem com a escolha dos titulares dos órgãos de partidos políticos, no dia anterior ao da sua realização.

**29** | PSD rejeitou, na semana passada, um debate de urgência na Assembleia Legislativa da Madeira sobre a liberdade de expressão e apoios à comunicação social na região, proposto pelo BE. Além disso, prepara-se para “chumbar” uma comissão de inquérito, que o PS vai requerer hoje, para avaliar a interferência do Governo Regional na comunicação social. Em causa estão as pressões e ameaças de Alberto João Jardim, confirmadas num inquérito aos jornalistas madeirenses.

**30** | Autoridade da Concorrência (AdC) opõe-se à operação negocial entre a Ongoing e a Prisa para a compra de até 35% da Media Capital por 122 milhões de euros. Não se concretiza, assim, a Oferta Pública de Aquisição (OPA). Uma vez que a Ongoing não conseguiu vender a posição de 23% na Impresa e este era um requisito imposto pela ERC para viabilizar o negócio, a AdC estava sujeita à aprovação da entidade reguladora.

**31** | Parecer favorável da ERC relativamente à nomeação de Alberto Gil Caires Baptista Rosa para Director de Canais do Centro Regional da RTP Madeira, uma deliberação que decorre da apresentação de um pedido apresentado pelo Conselho de Administração da RTP a 2 de Março deste ano, para a criação de novos cargos “no âmbito da reorganização dos seus serviços de rádio e televisão na Região Autónoma da Madeira”.

## Abril

**01** | Pais do Amaral negocia com a Prisa posição de cerca de 30% na Media Capital.

**13** | O socialista António Vitorino e dois responsáveis da Prisa, Juan Luís Cébrian e Manuel Polanco, têm até ao final da próxima semana para responderem às acusações feitas na ERC de interferência dos poderes económico e político no grupo. O Presidente da ERC justifica estas notificações com o facto de terem sido nomes frequentemente referidos no decorrer da investigação ligada a este processo.

14 | ERC dá razão a Rui Paulo Figueiredo, assessor jurídico de José Sócrates, relativamente à queixa que apresentou contra o *Público*, a 18 de Setembro. O motivo foi a publicação de uma notícia de 19 de Agosto de 2009 que retratava que Rui Paulo Figueiredo teria acompanhado uma visita de Cavaco Silva à Madeira com propósitos que levantavam suspeitas, não se verificando o princípio do contraditório. À data, várias questões se levantavam quanto à possibilidade de haver escutas em Belém e de se estar sob vigilância do Governo.

15 | Conselho Regulador da ERC delibera não autorizar o exercício da actividade de televisão através do serviço de programas temático de conteúdos sexuais para adultos, de cobertura nacional denominado “Hot Nights”, requerida pela Filmes Hotgold – cinema, vídeo e distribuição, S. A., por considerar que não preenche os requisitos legais que indiquem que é um serviço de acesso condicionado.

20 | O deputado do Partido Socialista, Ricardo Rodrigues, vai pedir ao Tribunal da Relação de Lisboa o levantamento do sigilo profissional do jornalista da TVI, Carlos Enes. Os socialistas pretendem que Carlos Enes, hoje a prestar declarações no Parlamento, seja obrigado a revelar os nomes dos dois deputados do partido e de um assessor socialista, que lhe falaram de pessoas a afastar da estação privada, na altura em que a Prisa estava a negociar com Miguel Pais do Amaral a aquisição da Media Capital.

20 | Ouvido na Comissão de Ética no âmbito do caso TVI, o Presidente da ERC, Azeredo Lopes, afirmou que as maiores ameaças à liberdade de imprensa estão mais na precariedade financeira dos *media* e no advento das redes sociais do que nas pressões governamentais.

23 | ERC anuncia, através de comunicado, que vai proceder à abertura de processos contra-ordenacionais contra o *Público* e a TVI por não fornecerem os elementos solicitados pelo regulador no âmbito do processo de análise do cumprimento do princípio geral da igualdade de oportunidades das diferentes candidaturas durante o período eleitoral para as eleições legislativas de 2009 por parte dos órgãos de comunicação social.

**29** | Conselho Regulador da ERC delibera o arquivamento do processo relativo às pressões políticas e económico-financeiras denunciadas pelo Director do jornal *Sol*, por considerar que não foi possível provar os alegados factos invocados. O director da publicação, José António Saraiva, elogia o trabalho do regulador mas diz não estar surpreendido com o arquivamento.

**30** | No âmbito do III Encontro de Reguladores Ibéricos de Comunicação Social, subordinado ao tema “Serviço Público de Televisão” o Presidente da ERC, Azeredo Lopes, afirmou que o serviço público de televisão português “imita” tendencialmente a concorrência privada e pode até “ilegitimamente” estar a invadir áreas que não lhe competem.

## Maio

**04** | O Tribunal Administrativo Central Sul revogou a sentença que suspendia a eficácia da Deliberação 3/LIC-TV/2009, na qual o Conselho Regulador da ERC determinava a exclusão das duas candidaturas concorrentes ao concurso para a atribuição do 5.º canal (a ZON e a Telecinco) por considerar que não agregavam os “requisitos legais e regulamentares para admissão a concurso”.

**05** | A comissão de Ética, Sociedade e Cultura apresenta o projecto de relatório das audições realizadas sobre o exercício da liberdade de expressão em Portugal, que surgiu na sequência de acusações a alegadas interferências do poder político e económico em órgãos de comunicação social. O projecto, da responsabilidade da deputada do PCP, Rita Rato, será discutido e votado na próxima semana, depois de serem analisadas alterações e propostas de todos os grupos parlamentares.

**06** | Após recepção de uma exposição da Confederação Portuguesa dos Meios de Comunicação Social (CPMCS), que relata limitações impostas pelo Sport Lisboa e Benfica quanto à transmissão em directo de acontecimentos do pós-jogo Benfica-Rio Ave (a decorrer no dia 8), o Conselho Regulador da ERC realça, em comunicado, que “não estará em causa o direito de acesso dos jornalistas ao evento em causa para fins de cobertura informativa, consagrado nos artigos 9.º e 10.º do Estatuto do Jornalista”.

**06** | A respeito do caso da apropriação de dois gravadores de jornalistas da revista *Sábado* por parte do deputado Ricardo Rodrigues, o Conselho Regulador da ERC refere, em comunicado, que “não avalia o cumprimento individual de obrigações éticas, deontológicas ou jurídicas de jornalistas” e que comunga da preocupação manifestada pelo Sindicato dos Jornalistas acerca da possibilidade de os aparelhos conterem informação de processos sob segredo de justiça.

**12** | Data da deliberação da ERC relativa à auditoria à RTP, empresa concessionária do serviço público de rádio e televisão de Portugal, referente ao ano de 2008, tendo o Conselho Regulador determinado “submeter, para efeitos da pronúncia do operador, o relatório de auditoria promovida pela KPMG & Associados, SROC, S.A., para efeitos de apreciação do cumprimento das obrigações impostas pelo contrato de concessão, referente ao ano de 2008, e o Relatório de Regulação, também de 2008, elaborado pela ERC, na parte que respeita ao serviço público de televisão”. A RTP passa a dispor de 10 dias úteis para se pronunciar.

**13** | PS–Madeira anuncia que vai solicitar, na Assembleia Legislativa, a abertura de um inquérito parlamentar e a intervenção da ERC face à “tentativa de controlo” dos meios de comunicação social pelo Governo Regional.

**13** | Demissão de Luís Calisto do cargo de Director do *Diário de Notícias da Madeira*, com acusações ao Governo da Região Autónoma.

**14** | A Agência *Lusa* interpôs um processo judicial contra o Estado no valor de quase 4 milhões de euros por atrasos no pagamento de créditos já vencidos que o accionista principal da empresa deveria ter pago.

**14** | O administrador-delegado da Media Capital, Manuel Polanco, garantiu hoje no Parlamento que a empresa nunca recebeu queixas de membros do Governo português em relação ao *Jornal de Sexta* daTVI, findo em Setembro do ano passado.

**19** | A Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura aprova, com o voto contra do PS, o relatório das audições realizadas sobre o exercício da liberdade de expressão em Portugal.

**20** | ERC delibera autorizar o exercício da actividade de televisão através do serviço de programas temático de séries e novelas de cobertura internacional e acesso não condicionado com assinatura, denominado “ZAP Novelas”, requerido pela Zon Lusomundo TV, Lda.

**20** | ERC delibera instaurar um procedimento contra-ordenacional contra a SIC por incumprimento do tempo reservado à publicidade no serviço de programas, referente ao mês de Março de 2010, conforme o disposto no artigo 40.º da Lei da Televisão.

**20** | Data da deliberação da ERC relativa à auditoria à RTP, empresa concessionária do serviço público de rádio e televisão de Portugal, referente ao ano de 2006. De acordo com a deliberação, as notas dos incumprimentos encontrados versam sobre o “défice de programas com função formativa, cultural e educativa” bem como sobre a “escassez de programas infantis e dirigidos a minorias”.

**20** | ERC autoriza o exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas televisivo temático de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura denominado “TVI Internacional”. O projecto terá lugar inicialmente em Angola mas está prevista a distribuição para o território dos outros PALOP.

**20** | ERC delibera instaurar um procedimento contra-ordenacional contra a RTP por incumprimento do horário de programação em diversos dias do mês de Fevereiro.

**24** | ERC faz levantamento das medidas levadas a cabo pelos operadores de televisão para públicos com necessidades especiais, relativamente ao 3º Quadrimestre de 2009 e ao 1º Trimestre de 2010. Estas medidas decorrem de imperativo legal (artigo 34º da Lei da Televisão), devendo os operadores assegurar o acompanhamento das emissões televisivas por pessoas com necessidades especiais, disponibilizando medidas como a legendagem, a interpretação por meio de língua gestual, a áudio-descrição ou outras técnicas.

**26** | ERC delibera o arquivamento da queixa relativa à participação do Presidente do Governo Regional da Madeira contra o *Público*, no âmbito do chamado caso das escutas de Belém, a 21 de Setembro de 2009. Alberto João Jardim mencionava, na referida participação, que a Madeira era utilizada para “forjar factos noticiáveis, numa sucessão de campanhas mentirosas absolutamente inaceitáveis”.

**28** | Esclarecimento da entidade reguladora, a propósito de afirmações de Eduardo Cintra Torres na coluna “Olho Vivo”, publicada na edição de hoje do *Público*. A ERC afirma que estão disponíveis, no site da entidade, a Deliberação 1-I/2006, que adopta a Recomendação 7/2006, referentes ao artigo escrito por Eduardo Cintra Torres (sob o título “Como se faz censura em Portugal”, da edição de 20 de Agosto de 2006 do *Público*), contrariamente às referências do autor, de que estaria “truncada”. No esclarecimento, é acrescentado que a ERC irá recorrer da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto de anulação da referida deliberação.

## Junho

**09** | Conselho Regulador da ERC delibera, por unanimidade, arquivar o processo relativo à queixa apresentada pelo jornalista Mário Crespo contra o Director do *Jornal de Notícias*, por alegada censura ao recusar a publicação da crónica “O Fim da Linha”, na edição de 1 de Fevereiro de 2010.

**14** | Divulgação, no site da entidade reguladora, do Relatório de Regulação e do Relatório de Actividades e Contas relativos ao ano de 2009.

**30** | Apresentação de estudo da ERC intitulado “Imprensa Local e Regional em Portugal”, no qual se refere que o papel que cabe à imprensa regional está dificultado pelo facto de apenas 18 das 728 publicações existentes em território nacional terem periodicidade diária

## Julho

**01** | O Tribunal da Relação de Lisboa dá razão a Rui Pedro Soares relativamente à providência cautelar interposta em Fevereiro para evitar a publicação de declarações suas no *Sol*, obrigando o semanário, o director e as jornalistas a pagar uma indemnização.

**02** | O Presidente do Governo da Madeira, Alberto João Jardim, defende a extinção da ERC, considerando que “não serve para nada”, depois de o regulador ter criticado os apoios dados pelo executivo ao *Jornal da Madeira*. Num projecto de deliberação divulgado ontem e que será enviado à AdC, o Conselho Regulador da ERC criticou as “possíveis consequências de tais intervenções sobre o pluralismo e a independência da imprensa diária publicada naquela Região Autónoma”.

**03** | Ministério Público decide encerrar o inquérito ao Primeiro-Ministro, aberto na sequência de uma queixa da jornalista Manuela Moura Guedes, por considerar que as afirmações relativas ao *Jornal Nacional de Sexta* não constituem crime de difamação.

**09** | O *Rádio Clube Português*, da Media Capital Rádios, vai terminar nos moldes até agora conhecidos para passar a emitir três noticiários diários e música dos anos 60 e 70, mudança que deixa 36 colaboradores desempregados. Esta alteração de rádio generalista para rádio de música não foi transmitida à ERC, como estipula a Lei da Rádio.

**21** | Os trabalhadores despedidos do *Rádio Clube Português* apresentaram, esta semana, um manifesto aos partidos políticos no qual contestam a “descontinuação questionável” da rádio, que motivou um despedimento colectivo que consideram “injusto” num “processo pouco transparente”.

**21** | Conselho Regulador da ERC autoriza o exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas temático de desporto de cobertura internacional e acesso condicionado denominado “Sport TV Américas”, requerida pela Sport TV Portugal, S. A.

**29** | Com base na análise de 15 depoimentos presenciais de pessoas envolvidas, como Manuela Moura Guedes e José Eduardo Moniz, jornalistas e chefias da TVI, bem como de alguns depoimentos escritos, a ERC conclui que a administração da TVI foi “significativamente influenciada pelos Administradores da Media Capital, especialmente os que aí representavam o grupo Prisa” na decisão de suspender o *Jornal Nacional de Sexta*. Todavia, o regulador frisa que não fica provado que a decisão “tenha sido determinada por interferências do poder político”.

## Agosto

**11** | Alguns jornalistas despedidos do *Rádio Clube Português*, que descontinuou as emissões em Julho, reivindicaram junto da ERC, alterações à Lei da Rádio para evitar a subvalorização da informação nas rádios portuguesas.

**31** | ERC considera improcedente a reclamação apresentada por Mário Crespo contra a deliberação 2/OUT-1/2010, a qual determinava o arquivamento do processo desencadeado pelo jornalista.

## Setembro

**08** | Deliberação da ERC apresenta nova estação da Media Capital, a *Star FM*, como um projecto “de informação e de companhia”, da região de Lisboa, com uma componente musical composta por “êxitos dos anos 50, 60 e 70”, nomeadamente “da música brasileira, da música portuguesa” e também dos “clássicos franceses e italianos”. A *Star FM* vem substituir o *Rádio Clube Português*.

**09** | ERC recolhe parecer favorável da ANACOM relativamente à verificação das condições técnicas da candidatura do operador TVI para o exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas televisivo temático denominado “TVI Direct”.

**10** | ERC emite um comunicado criticando os *media*, em particular a RTP, por aquilo que descreve como “mediatização” conferida a Carlos Cruz, no seguimento da leitura da sentença do processo “Casa Pia”.

**11** | Paquete de Oliveira, Provedor do Telespectador da RTP, critica o “tratamento diferenciado” dado a Carlos Cruz, adiantando que “coloca a RTP sob a acusação de parcialidade e de exercer um ‘proteccionismo corporativo’ descabido”.

**12** | Azeredo Lopes, Presidente da ERC, refere, em declarações ao *Público*, que a reprovação pública da conduta da RTP relativamente ao tratamento dado a Carlos Cruz após a sua condenação é “sanção suficiente”.

**15** | Conselho Regulador da ERC delibera considerar que o semanário *Sol* violou o direito à privacidade e à palavra de Joaquim Oliveira (accionista e Presidente do Conselho de Administração do grupo Controlinveste), ao “publicar excertos de transcrições de escutas telefónicas constantes de um processo criminal [Face Oculta] sujeito a segredo de justiça”.

**16** | José António Saraiva, Director do jornal *Sol*, diz à *Lusa* que a deliberação da ERC, que determina violação, por parte desta publicação, dos direitos de personalidade de Joaquim Oliveira, só pode ser entendida “numa linha de protecção do Governo”.

**16** | Conselho de Governo madeirense decide recorrer ao Tribunal Administrativo para pedir a anulação da deliberação da ERC, na qual o Conselho Regulador insta o governo regional a adoptar “de imediato as providências necessárias e adequadas à supressão dos efeitos nefastos que a sua actuação tem produzido no sector da imprensa diária” da Madeira.

**21** | Vice-Presidente da ERC, Elísio Cabral de Oliveira, reage à demissão de Luís Gonçalves da Silva, estranhando que o vogal só tenha reconhecido a ERC como um obstáculo à liberdade de imprensa ao fim de quase cinco anos. Segundo o membro demissionário, o caso TVI é o exemplo de um processo no qual “ocorreram verdadeiras entorses às mais elementares normas e procedimentos”.

**22** | Marcelo Rebelo de Sousa fala em “coisa incontroversa” para se referir à alegada instrumentalização do *Jornal da Madeira* pelo Governo de Alberto João Jardim. Segundo a ERC, os dados do relatório de regulação revelam que, no ano de 2008, o Presidente e membros de governo regional, órgãos regionais, presidentes e representantes das autarquias “têm apenas referências positivas” naquele jornal.

**23** | Azeredo Lopes lança a questão do direito de resposta na blogosfera num *post* publicado no seu blogue pessoal começando por reforçar que este não é um blogue da ERC, como reacção à pergunta “A ERC monitoriza a actividade do blogue da ERC”, escrito por Afonso Azevedo Neves no blogue “31 da Armada”.

De acordo com as suas palavras, “fica por resolver a questão da possível reivindicação de um direito de resposta relativamente a conteúdo difundido num blogue, por aplicação (análogica?) da Lei de Imprensa” e pode adensar a questão ao conferirmos a este direito “valor constitucional – ou seja, em termos simples, supra-legal”.

**26** | Azeredo Lopes escreve no seu blogue pessoal “Vai e Vem” sobre o direito de resposta na blogosfera, questionando sobre a competência da ERC para “apreciar e decidir recurso que venha a ser interposto nesse sentido” e defende que “não se incluindo no âmbito de intervenção da ERC a blogosfera (digamos assim) ” acredita que a “solução jurídica mais avisada será a de que a competência de apreciação, neste caso concreto, é exclusiva dos Tribunais judiciais, garantindo-se sempre, ainda que por recurso “único”, a tutela jurídica do direito de resposta”. Deixa, por último, uma questão acerca dos comentários, perguntando: “Os administradores dos blogues têm alguma responsabilidade (para lá da esfera ética individual) por não filtrarem comentários que, quantas vezes, são vomitados para cima de terceiros? Procurando explicar melhor, a sua situação é comparável (em termos de regime) à que se verifica nas edições electrónicas de jornais ou, até, ao correio dos leitores na edição impressa de um jornal?”.

**29** | O vogal da ERC, Rui Assis Ferreira, considera “desnecessário” o pedido do Presidente do Conselho Regulador ao Parlamento para que se abra um inquérito às críticas do conselheiro demissionário da ERC, Luís Gonçalves da Silva.

**30** | PS, CDS, PCP e BE unidos na oposição à privatização da RTP, proposta constante do projecto de revisão constitucional do PSD que “aceita a possibilidade da RTP-RDP vir a ser privatizada”. Em 2009, o serviço público teve 188 milhões de euros em indemnizações compensatórias.

## Outubro

**05** | Em *post* escrito no blogue “Vai e Vem”, Azeredo Lopes apresenta um conjunto de argumentos com vista a sustentar o direito de resposta nos blogues, embora admita que a ERC não tem competência para intervir nestes casos. O assunto já tinha sido levantado no mês anterior e espalhou-se por diversos blogues, pelo que o actual Presidente da ERC vem sumariar alguns dos pontos que entende relevarem escrevendo: “Repito: no que escrevi não está em causa, directa ou indirectamente, a regulação dos conteúdos de um blogue, nem (por argumento de maioria de razão) a adopção de qualquer medida restritiva ou condicionadora relativamente a este – a não ser mediante decisão judicial, que

não assentará, de todo o modo, em qualquer consideração regulatória”.

**06** | 32ª Reunião da Plataforma Europeia de Entidades Reguladoras (EPRA) tem lugar em Belgrado, entre os dias 6 e 8 de Outubro. O Presidente da ERC representou a entidade na reunião, que decorreu com a presença de 135 delegados oriundos de 44 países e observadores permanentes do Conselho da Europa, do Observatório Europeu do Audiovisual e da Comissão Europeia.

**07** | No âmbito da conferência “A rádio em Portugal e o futuro”, organizada pela RTP no âmbito das comemorações dos 75 anos de rádio, o ministro dos Assuntos Parlamentares, Jorge Lacão, refere que a nova lei da rádio introduz “uma maior flexibilização no sector”. O diploma foi aprovado na generalidade e está em discussão na especialidade, terminando amanhã o prazo de apresentação de propostas de alteração à lei da rádio. Segue-se a discussão em sede de comissão.

**12** | PSD aprovou, na Assembleia Legislativa da Madeira, um voto de protesto pela alegada “invasão por parte da Assembleia da República, em matérias que são do interesse específico da região”. Em causa estão as audiências na comissão de Ética sobre o financiamento do *Jornal da Madeira* e o pluralismo da informação no arquipélago.

**13** | Membros da AdC e da ERC, ouvidos na Comissão de Ética, falaram num mesmo sentido: não têm poderes para agir no caso dos financiamentos do Governo Regional da Madeira ao *Jornal da Madeira*, restando a hipótese de as empresas que se sintam afectadas recorrerem aos tribunais ou à Comissão Europeia.

**13** | ERC autoriza o operador TVI ao exercício da actividade de televisão através de um serviço de programas televisivo temático de cobertura nacional e acesso não condicionado com assinatura, denominado “TVI Direct”.

**15** | Petição na Internet com vista à exigência de pluralismo de opinião na televisão em temas político-económicos ultrapassou as mil assinaturas em menos de uma semana e tem como destinatários as direcções de informação das televisões, outros órgãos de comunicação social, grupos parlamentares com representação na Assembleia da República e a ERC.

**18** | ERC disponibiliza, na sua página *online*, uma base de dados com informações sobre os proprietários dos grupos de *media*. De acordo com o Presidente do Conselho Regulador, Azeredo Lopes, este “pretende ser mais um contributo na garantia da transparência do sector da comunicação social”.

**18** | PSD diz que o aumento de 30% da taxa audiovisual na conta da luz previsto no Orçamento do Estado para 2011 é “uma vergonha” e um “atentado aos portugueses”, reiterando a vontade de privatizar a RTP.

**18** | ERC realiza, durante dois dias, a IV Conferência Anual, subordinada ao tema “Por uma Cultura de Regulação: Média e Cidadania – Velhas e Novas Questões”.

**21** | Apresentação do estudo da ERC, sobre Publicidade do Estado, na conferência anual da ERC. De acordo com os resultados do mesmo, a publicidade colocada pelo Estado na imprensa, rádio e televisão representou 10,14% do total do investimento publicitário em Portugal em 2009. Os grupos Media Capital e Impresa foram os grupos de comunicação social que mais facturaram em investimento publicitário do Estado em 2009, com 122 e 116 milhões de euros, respectivamente, sendo a TVI, o *Correio da Manhã* e a TSF os meios preferidos.

## Novembro

**05** | O ministro dos Assuntos Parlamentares que tutela a comunicação social, Jorge Lacão, defende uma “agregação” da gestão das empresas de comunicação social do sector do Estado (RTP e *Lusa*), deixando a questão para reflexão dos deputados. O ministro adianta ainda que não se trata de uma proposta mas uma hipótese que o Governo estará a ponderar.

**30** | Conselho Regulador da ERC aprova deliberação que versa sobre anúncios de promoção de prostituição nos classificados de diversos jornais portugueses, à qual anexa um relatório de análise dos mesmos. Neste caso, o Conselho Regulador opta por enviar estes documentos à 13.ª Comissão de Ética, Sociedade e Cultura da Assembleia da República e transmitir o seu teor à Procuradoria-Geral da República bem como conjugar esforços para encetar uma “actuação conjunta” com a Direcção-Geral do Consumidor “de forma a encontrar meios adequados, proporcionais e eficazes que conduzam a uma contenção futura da linguagem e imagens utilizadas nos anúncios classificados com cariz sexual, designadamente por via da auto-regulação ou da co-regulação”.

## Dezembro

**02** | Conselho Regulador da ERC aprova relatório sobre o pluralismo político-partidário no serviço público de televisão em 2009.

**02** | Comunicado da empresa “Diário de Notícias” da Madeira dá conta da entrega, no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, de uma providência cautelar para travar o financiamento do governo regional ao “Jornal da Madeira”. O Conselho Regulador da ERC tinha-se debruçado sobre os apoios ao jornal e as decisões relativas a publicidade numa deliberação segundo a qual o governo regional é instado a “adoptar de imediato as providências necessárias e adequadas à supressão dos efeitos nefastos que a sua actuação tem produzido no sector da imprensa diária” da Madeira.

**15** | Ouvido no Parlamento, Azeredo Lopes faz um balanço “razoavelmente satisfatório” do cumprimento do serviço público da RTP. Embora ainda não se conheçam os resultados das auditorias à empresa nos últimos anos, o membro do Conselho Regulador da ERC, Rui Assis Ferreira, salienta que os “auditores têm reconhecido que as indemnizações compensatórias são em alguns casos inferiores ao custo real do serviço público de televisão”.

**15** | Conselho Regulador da ERC comparece à Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, da Assembleia da República, para apresentar o Relatório de Regulação e o Relatório de Actividades e Contas relativos ao ano de 2009.

**15** | Conselho Regulador da ERC aprova deliberação sobre um pedido de esclarecimento acerca da reestruturação operada no Centro Regional da Madeira da RTP, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS na Assembleia Legislativa Regional. Tendo apreciado o caso, o Conselho Regulador considera que o Conselho de Administração da RTP agiu no exercício das suas competências legalmente atribuídas, mais especificamente no que respeita aos “poderes regulamentares de organização técnico-administrativa e de destituição e nomeação dos responsáveis pelos conteúdos da programação e da informação”.

**21** | PS anuncia que quer ouvir os directores de informação da RTP, da SIC e da TVI no Parlamento para “apurar com todo o rigor da validade das conclusões retiradas” pela ERC no relatório sobre o pluralismo político-partidário de 2009. Este requerimento surge na sequência da aprovação hoje, em sede de Comissão, da audição do Director de Informação da RTP, a pedido dos Social-democratas, por sub-representação do partido na informação político-partidária dos canais públicos e deverá ser votado no início de 2011.

## 2011

### Janeiro

**05** | ERC dá a conhecer estudo sobre a publicidade do Estado nos *media*, centrado nos anos 2008 e 2009. Entre as principais conclusões estão as de que este tipo de investimento representa 10% do total da fatia publicitária e os primeiros em que investe são a TVI, o Correio da Manhã e, na rádio, a TSF (em 2009).

**06** | Em declarações à Agência Lusa, Azeredo Lopes anuncia a primeira reunião semanal do Conselho Regulador da ERC “aberta ao exterior”, a decorrer esta semana nos Açores.

**12** | Director de Informação da RTP, José Alberto Carvalho, é ouvido na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura onde critica os relatórios da ERC sobre o pluralismo político-partidário, cujas quotas definidas em 2007 caracteriza de “absurdo estatístico, jornalístico e de regulação” que colide com o Código Deontológico do Jornalista. À saída da audição, pedida pelos sociais-democratas para explicar a sub-representação do PSD nos canais públicos de informação com base nos critérios do regulador, o director declara que a RTP é “escrutinada como nenhuma outra empresa de informação em Portugal” e acrescenta que “vale a pena olhar para o centro e norte da Europa, onde não há nenhuma avaliação quantitativa das notícias políticas”.

**12** | Em reacção às palavras de José Alberto Carvalho sobre os relatórios da ERC para avaliação do pluralismo político-partidário na televisão pública, Azeredo Lopes diz que o mesmo recorreu a “frases feitas e clichés” e considera uma “legítima interpretação política”. Além disso, refere ainda que a ERC enviou mais do que uma “versão preliminar” do relatório de 2009 “para a RTP se pronunciar” e julga “extraordinário que, não o tendo feito, venha agora proferir frases tão sapientes e tão categóricas, nomeadamente sobre a função de regulação”.

**14** | Apresentação de requerimento pela deputada do BE, Catarina Martins, na Assembleia da República, no qual pede esclarecimentos à ERC sobre o *site* da Câmara Municipal do Porto, invocando o parecer emitido pelo regulador em Novembro de 2007 que instava a câmara a utilizar o portal com o “equilíbrio exigível aos órgãos da administração”. Em causa estão textos publicados na secção “notícias” e, em particular um texto que pensa ser um ataque pessoal contra um jornalista do *Público* (editor da secção Local Porto), entendendo o partido que é uma “pressão inaceitável de um órgão de soberania sobre um jornalista e, por isso mesmo, um ataque à liberdade de imprensa”.

**16** | Em entrevista à Agência Lusa, Azeredo Lopes reage às declarações de José Alberto Carvalho sobre os critérios da ERC para avaliação do pluralismo político-partidário na televisão e diz que têm o “efeito perverso” de “reforçar” a posição dos que defendem que não é preciso um serviço público de televisão. A propósito do mandato, prestes a terminar, diz que “haveria muito mais infracções” nos *media* sem a supervisão da ERC e defende que a regulação “protege a liberdade de imprensa”.

**19** | Director de Programas da RTP1, José Fragoso, ouvido no Parlamento, defende que é a oferta diversificada que a estação pública é capaz de disponibilizar o que a enriquece e diferencia dos operadores privados SIC e TVI. Esta audição na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura decorre no âmbito da obrigatoriedade de audição anual a que os responsáveis do serviço público estão sujeitos.

**21** | ERC aprova deliberação na qual “reprova a conduta” da revista Sábado e insta-a a “observar, no futuro, os princípios éticos e legais que regem a actividade jornalística”, a propósito de uma peça de Novembro de 2009 sobre a distribuição de publicidade dita institucional intitulada “Como calar inimigos”. Para o Conselho Regulador, a peça que indica favorecimento do executivo relativamente ao “Diário de Notícias” e “Jornal de Notícias” tem “imprecisões e omissões significativas quanto aos dados e aos conceitos em que se baseia”.

**24** | O Presidente e o Vice-Presidente da ERC proferem palestra, em Luanda, sobre “Liberdade de imprensa e regulação”, uma iniciativa do Ministério da Comunicação Social angolano, que pretende conhecer experiências internacionais para criar um mecanismo de regulação no país.

**26** | ERC autoriza a venda da Rádio Europa Lisboa à Dream Rádios, empresa de Emídio Rangel, e a alteração do formato da estação de musical para informativa, devendo o novo projecto avançar em Abril. O regulador havia entendido que os dois pedidos deviam ser feitos em separado.

## Fevereiro

**02** | Notícia do *Público* refere que a administração da RTP ainda não dirigiu convites para a Direcção de Informação, um dia depois de a TVI ter anunciado, através de comunicado, que José Alberto Carvalho e Judite de Sousa aceitaram as propostas de integração no canal. Outras possibilidades passariam por, segundo o jornal, por criar o cargo de director-geral com funções na informação e programação da RTP ou o regresso de Rodrigues dos Santos ou Nuno Santos.

**03** | ERC dá razão à queixa do cónego Ferreira dos Santos contra o “Correio da Manhã”, pelas notícias que o implicavam numa situação de abuso de menores, e insta o jornal a observar os princípios éticos e legais que devem reger a sua actividade. O caso remonta a Abril, data em que o regulador recebeu uma queixa do reitor da Igreja da Lapa, no Porto, contra as notícias daquele periódico, publicadas a 29 e 30 de Março, nas quais “era apontado como se de um ‘abusador sexual’ se tratasse”, de acordo com as palavras da deliberação da ERC.

**09** | Director de informação da SIC, Alcides Vieira, é ouvido na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura a pedido do grupo parlamentar do PS e mostra-se contra os critérios da ERC sobre o pluralismo político-partidário na televisão pois considera que originam um “conflito de interesses” entre o poder da regulação e a actividade jornalística.

**09** | ERC divulga relatório sobre a cobertura jornalística da campanha eleitoral para as presidenciais, que teve por base a análise da cobertura televisiva e da imprensa escrita generalista de âmbito nacional entre 23 de Dezembro e 21 de Janeiro. As conclusões apontam para uma maior presença de Cavaco Silva, que, dos seis candidatos às presidenciais de Janeiro, foi o que mais presença teve nos jornais de âmbito nacional e nos principais telejornais dos quatro canais de

sinal aberto no mês anterior ao das eleições. Para Estrela Serrano, não há razões para uma intervenção regulatória.

**17** | Fim dos cinco anos de mandato não renovável do primeiro Conselho Regulador da ERC. Não há ainda data para a substituição e os grupos parlamentares do PSD e do PSD também ainda não discutiram o tema, mantendo-se os membros em funções até nova nomeação. Os quatro nomes indicados carecem da aprovação de dois terços dos deputados, sendo o quinto elemento cooptado pelos membros eleitos.

**21** | Secretário-geral do PSD, Miguel Relvas, comunica, de acordo com notícias da Lusa, que vai ser apresentado na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, esta quarta-feira, um projecto para avaliação das competências da ERC. O objectivo é avaliar “o que correu bem e o que não correu, o que deve ser mudado” antes da nomeação dos membros do novo Conselho Regulador.

**21** | Advogado da FCB&A, Rui Tabarra e Castro, defende que a ERC deve investigar a origem do dinheiro dos investimentos para o novo grupo de *media* liderado por Emídio Rangel e Rui Pedro Soares e inicia a assinatura de uma petição pública, que circula na internet, intitulada “Quem financia Rui Pedro Soares e Emídio Rangel?”.

**22** | Conselho Regulador da ERC abre processo de averiguações ao diário “Correio da Manhã” por ter publicado imagens de um homem a ser morto na presença da filha menor sob o título “Engenheiro dispara com neta ao colo”. O director da publicação, Octávio Ribeiro, considera as imagens legítimas e acusa o regulador de “perseguição política”. Um dia depois, o advogado do alegado autor do homicídio anuncia um processo-crime contra os responsáveis de tal divulgação.

**22** | Francisco Assis, líder parlamentar socialista, propõe, através de carta, uma reunião “urgente” com o PSD para a escolha dos nomes para as eleições para o Conselho Regulador da ERC. Esta proposta surge horas depois de o secretário-geral do PSD, Miguel Relvas, ter anunciado um projecto de resolução com vista a proceder a uma avaliação às competências da ERC, ainda que tal implique o adiamento da eleição dos novos membros.

**22** | ERC decide abrir um processo de averiguações ao Correio da Manhã por ter publicado imagens que mostram um homem a ser morto na presença da sua filha menor. Em comunicado, a ERC assinala que, “considerando o carácter profundamente chocante dessas imagens, que podem contender com direitos fundamentais”, o Conselho Regulador deliberou “abrir um processo de averiguações tendo por objecto os referidos conteúdos”.

**23** | PSD entrega requerimento à Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura a solicitar sete audições, entre as quais estão as do presidente da ERC, Azeredo Lopes, e do presidente do Sindicato dos Jornalistas, Alfredo Maia, para proceder a um balanço da actividade da ERC, admitindo alterações ao seu funcionamento.

**23** | Durante a Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, o ministro dos Assuntos Parlamentares, Jorge Lacão, pressiona uma resolução “tão breve quanto possível” da eleição do Conselho Regulador da ERC, prevista para dia 11 de Março. Esta eleição pode ser adiada devido a uma proposta do PSD para realizar audições com o objectivo de avaliar as competências e funcionamento, ao longo dos cinco anos, do organismo regulador.

**23** | Miguel Macedo, líder parlamentar do PSD, insiste na “avaliação” ao mandato do primeiro Conselho Regulador da ERC antes da eleição dos seus novos membros. Por seu turno, Inês de Medeiros, vice-presidente da bancada do PS, defende que tal não impede que se avance para a eleição. Questionado pelos jornalistas, Miguel Macedo não esclareceu se o partido vai apresentar algum nome até dia 11 de Março para eleição em plenário.

**24** | PS e PSD não vão cumprir o prazo para a eleição dos membros do Conselho Regulador da ERC, depois do alerta do Presidente da Assembleia da República, Jaime Gama. Os nomes a indicar pelos partidos deveriam ser dados a conhecer no dia 11 de Março. As audições pedidas pelo PSD para avaliação da *performance* da ERC nos primeiros cinco anos de actividade e o requisito de ouvir os candidatos antes da eleição atrasam ainda mais o processo.

## Março

**02** | Aprovado na Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura o requerimento do PSD para ouvir representantes de operadores de televisão e entidades do sector dos *media* sobre a ERC e o balanço dos seus primeiros cinco anos de actividade, o que adia a constituição do novo Conselho Regulador, cujo mandato dos actuais membros terminou em Fevereiro. As eleições para a escolha dos novos membros estavam marcadas na Assembleia da República para 11 de Março mas já não poderão decorrer devido à obrigatoriedade legal de concluir estas audições e ouvir os candidatos propostos pelo PS e PSD.

**02** | Comissão Parlamentar de Ética debate o projecto apresentado pelo PSD para avaliar as competências da ERC, no âmbito do qual estão previstas audições como as do Presidente do regulador, Azeredo Lopes e o Presidente do Sindicato dos Jornalistas, Alfredo Maia.

**09** | Presidente da Associação Portuguesa de Imprensa (API), João Palmeiro, mostra-se favorável a uma “convergência” entre a actividade da ERC e da ANACOM e acrescenta, relativamente à actividade da ERC, que a considera “muito deficiente neste primeiro mandato”.

**09** | Conselho de Redacção da RTP aprova a nomeação de Nuno Santos para o cargo de director de Informação, que necessita do parecer vinculativo da ERC.

**16** | Na audição da Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura dedicada à análise dos cinco anos de mandato do Conselho Regulador da ERC, Francisco Pinto Balsemão entrega aos deputados as suas propostas para a revisão dos estatutos do organismo regulador dos *media*, cujos poderes e carga política da nomeação dos membros quer ver diminuídos. Considera ter havido uma evolução no seu desempenho ao longo dos anos embora pense que “entrou com uma fúria reguladora tremenda”.

**23** | Guilherme Costa, presidente da RTP, ouvido na Comissão Parlamentar de Ética, diz defender a existência de um organismo regulador como a ERC e faz um balanço da sua actividade, na qual encontra um “saldo positivo”. Quanto à sua esfera de actuação, defende que “deve ser mais claramente limitada e reduzida na sua ambição”. Esta audição vem na sequência de um requerimento apresentado pelo BE, devido a remunerações de alguns profissionais da empresa, e pelo PSD, no âmbito das audições convocadas para apreciação das competências da ERC.

**23** | Conselho Regulador da ERC dá parecer positivo, por unanimidade, à nomeação de Nuno Santos para a Direcção de Informação da RTP. O jornalista começará amanhã a formar a equipa.

**25** | No decorrer do Congresso Nacional de “Literacia, *Media* e Cidadania”, a decorrer nos dias 25 e 26 na Universidade do Minho, em Braga, é apresentado um estudo sobre as iniciativas de educação para os *media* em Portugal que foi preparado para a ERC.

**28** | Numa declaração escrita à Agência Lusa, Emídio Rangel assegura que mantém os esforços para criar um núcleo de *media* capaz de “capaz de ter intervenção na imprensa, rádio e mais tarde na televisão”.

**30** | Jaime Fernandes, responsável pelo projecto RTP Música, confirma que foi convidado para assumir a direcção dos canais RTP África e RTP Internacional, ficando a faltar o parecer, vinculativo, da ERC relativamente à sua nomeação.

**Abril**

**01** | Conselho Regulador da ERC decide instaurar processo contra a SIC Radical por violação dos limites legais à liberdade de programação no programa do humorista Rui Sinel de Cordes, transmitido nos passados dias 24 e 25 de Dezembro. Em nota enviada à Agência Lusa, os motivos assinalados são os de referências às vítimas de pedofilia da Casa Pia e a crianças com síndrome de Down, de emissão de “conteúdos de violência física e psicológica”, “referências discursivas à sexualidade”, uma “linguagem grosseira”, que não deviam ser transmitidos em época natalícia, “momento associado a um conjunto de valores sociais e religiosos daquela quadra festiva”.

**11** | Publicação em Diário da República da nova Lei da Televisão (n.º 8/2011, de 11 de Abril), que inclui a transposição da directiva europeia em Portugal, depois de ter sido aprovada pelo Parlamento em Fevereiro, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD e do CDS-PP e os votos contra do PCP, o BE e o PEV.

**12** | ERC recebe uma queixa de um particular contra a Benfica TV a propósito da acusação do FC Porto a um comentador de “desejar a morte” ao presidente portista.

**13** | Notícias do Público avançam que a agência Lusa tenciona apresentar uma queixa na ERC a propósito da demissão da jornalista Sofia Branco do cargo de editora da noite da agência por se ter recusado a editar uma notícia sobre a reacção de José Sócrates a críticas do presidente do grupo Jerónimo Martins, a 18 de Fevereiro passado.

**20** | ERC emite comunicado, dirigido aos “órgãos de comunicação social dos sectores da imprensa, rádio e televisão, de âmbito nacional, regional e local, os respectivos sítios na Internet e os jornais digitais”, que determina igual tempo de antena em debates e entrevista para todos os candidatos às legislativas de 5 de Junho, numa altura em que as televisões acordaram debates apenas com os partidos com assento parlamentar.

**25** | Num seminário organizado pelo Centro de Formação de Jornalistas de Angola, Azeredo Lopes defende que as figuras públicas devem aceitar uma “relativa compressão do seu direito de reserva” e adiantou que se deve ter em atenção que “aquilo que é do interesse do público não é forçosamente de interesse público”.

**27** | Apresentação do programa eleitoral do PS pretende introduzir alterações no sector dos *media* e adaptá-lo ao “novo contexto tecnológico e empresarial” em quatro vertentes: conclusão do processo de implementação da TDT, assegurar o funcionamento do serviço público de rádio e de televisão, apontar para a “orientação do sistema de incentivos directos do Estado para a promoção de projectos inovadores” na área e para a “progressiva articulação da ERC com as suas congéneres das comunicações e da concorrência”.

**28** | ERC recebe pedido de revogação das alterações, conferidas em Janeiro, relativas ao projecto e à propriedade da Rádio Europa Lisboa, que era detida pela Sociedade Franco-Portuguesa de Comunicação e passaria a integrar o projecto de rádio informativa da Dream Rádio, a cargo de Emídio Rangel, Jorge Schnitzer e Zélia Fernandes.

## Maio

**02** | Notícias do Público dão conta da intenção do Movimento Esperança Portugal (MEP) de interpor uma providência cautelar com vista ao impedimento da realização dos debates televisivos entre os líderes dos partidos com início a 6 de Maio, um modelo que exclui os partidos sem assento parlamentar.

**05** | RTP, SIC e TVI anunciam debates e entrevistas que envolvem todos os partidos candidatos às legislativas de 5 de Junho, incluindo aqueles que não têm assento parlamentar. O acordo foi consensual entre os directores de informação dos canais televisivos, cuja responsabilidade foi realçada pela ERC, através de aviso com carácter vinculativo.

**11** | Acordo de co-regulação para a classificação de publicações periódicas assinado pela ERC, a Associação Portuguesa de Imprensa (API) e o Sindicato dos Jornalistas. Será criada uma Comissão de Classificação, constituída por seis membros, dois de cada entidade, que actuarão em caso de “oposição expressa” do SJ ou da API à classificação levada a cabo pela ERC, que decorre de um acto de registo solicitado pelo interessado ou de iniciativa oficiosa do regulador. Os protagonistas do acordo reagem com entusiasmo à iniciativa e o Presidente do Conselho Regulador da ERC atenta para a “importância simbólica do momento” e para a necessidade de promover parcerias de co-regulação em áreas como a do direito de resposta.

**11** | Notícias do Jornal de Notícias e do Público citam as palavras de Azeredo Lopes relativamente ao acordo das televisões (RTP, SIC e TVI) de debates e entrevistas com pequenos partidos. De acordo com comunicado das televisões na semana anterior, a opção de “realizar sete entrevistas com representantes dos sete partidos que concorrem a um número significativo de círculos eleitorais nas eleições de 5 de Junho” poderá, para o presidente do Conselho Regulador da ERC, ainda não ser a solução ideal mas significa que o acordo “foi mais longe do que nunca”.

**11** | De acordo com publicações do Jornal de Notícias, a ERC e a RTP têm recebido várias queixas e contestações a propósito do programa de humor “Último a sair”, da autoria de Bruno Nogueira, com base em argumentos de inadequação de conteúdos e de correspondência com o conceito de serviço público.

**16** | Sindicato dos Jornalistas emite comunicado no qual revela preocupação relativamente à anunciada fusão das secções de Economia do “Jornal de Notícias” e do “Diário de Notícias” numa estrutura que produziria conteúdos de informação económica para o grupo Global Notícias, detido pela Controlinveste. Os “sérios problemas” que entende acarretar estão na base de um pedido de apreciação das consequências desta operação à ERC.

**19** | O Partido Portugal pró Vida (PPV) anuncia que vai apresentar uma queixa à ERC e à Comissão Nacional de Eleições (CNE) por não ter sido convidado para o debate entre os pequenos partidos candidatos às legislativas, realizado ontem na estação pública. O PPV concorre às eleições de 5 de Julho por doze círculos eleitorais e questiona a sua exclusão com base no anúncio da RTP, no início do debate, de que os participantes eram, conforme o aval da ERC, candidatos a quinze ou mais círculos eleitorais.

**20** | Bloco de Esquerda pede esclarecimentos à ERC sobre o acompanhamento do regulador aos suportes de comunicação detidos pelo Governo. Este pedido surge a propósito da publicação do programa eleitoral do PS no blogue do Ministério da Cultura e subseqüentes críticas do BE de propaganda eleitoral. A ministra que tutela o sector, Gabriela Canavilhas, reagiu por escrito num texto publicado no mesmo blogue, defendendo que o “Ministério da Cultura, tal como os restantes organismos governamentais de decisão política, não é partidário nem independente na concepção ideológica da sua estratégia política”.

## Junho

**03** | Num discurso na sessão de abertura do colóquio “Justiça e Comunicação”, na Universidade de Coimbra, o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça (STJ), Noronha Nascimento, defende a criação de uma entidade reguladora “verdadeiramente independente, de composição paritária” e com “poderes disciplinares efectivos” para a regulação da comunicação social.

**17** | RTP emite um comunicado no qual anuncia a saída de José Fragoso da estação pública, que irá ocupar o cargo de director-geral de conteúdos da TVI. Notícias do Público avançam que o texto indica a substituição de José Fragoso, no cargo de director de programas, por Hugo Andrade, que actualmente ocupa o cargo de director da RTP Memória. O nome terá ainda de ser aprovado pela ERC.

**20** | ERC condena o “Correio da Manhã” e a TVI devido à transmissão de imagens, no dia 21 de Fevereiro, de um homicídio levado a cabo por um homem na presença da filha menor. O jornal terá que incluir numa das primeiras cinco páginas da publicação a recomendação na qual consta a crítica do regulador e a TVI verá aberto um processo contra-ordenacional. Para Azeredo Lopes, estas diferenças decorrem da aplicação da Lei de Imprensa e da Lei da Televisão.

**21** | Conselho Regulador da ERC autoriza a alteração de controlo do operador Sociedade Franco Portuguesa de Comunicação. O serviço de programas designado “Rádio Europa Lisboa” passa a ser detido pela Lusocanal de Luís Montez, proprietário de estações como a Radar, Rádio Amália ou Sudoeste FM. Esta decisão surge depois de terem falhado as negociações entre a Sociedade e a Dream Rádio, de Emídio Rangel, Jorge Schnitzer e Zélia Fernandes, que pretendiam transformar a estação numa estação informativa.

**24** | Publicação, em Diário da República, do diploma que cria um tribunal de competência especializada para a concorrência, regulação e supervisão em matéria de recurso, revisão e execução das decisões ou despachos em processos de contra-ordenação legalmente impugnáveis como os da ERC ou da AdC.

**28** | ERC aprova o nome de Hugo Andrade para director de programas da RTP, que era responsável pela RTP Memória e substitui José Fragoso, que se demitiu para integrar a TVI.

## Julho

**02** | Em entrevista ao *Expresso*, Azeredo Lopes defende que uma possível privatização da RTP resultaria na concorrência pela sobrevivência dos operadores privados, elogiando o seu desempenho desde 2002 e sustentando a sua manutenção em tempos de crise económica e social.

**06** | Conselho regulador da ERC dá razão a José Diogo Quintela a propósito de uma queixa que apresentou contra *A Bola* por considerar que o director do jornal desportivo cortou uma crónica sua datada de 7 de Novembro de 2010. O caso surgiu da troca de acusações entre os cronistas Miguel Sousa Tavares e José Diogo Quintela e Ricardo Araújo Pereira, que assumiam as suas divergências clubísticas nos textos e, em particular, de o director do jornal ter cortado a parte do texto do queixoso que respondia ao que Miguel Sousa Tavares escrevera a 2 de Novembro de 2010 declarando-se “farto de viver [...] com dois rafeiros ataçados às canelas, dois censores encartados” e que resultou na saída dos humoristas do periódico.

**06** | Numa conferência organizada pelo Sindicato dos Jornalistas subordinada ao tema da defesa dos serviços públicos de rádio, televisão e de agência noticiosa num Estado democrático, Estrela Serrano sustenta que devem oferecer “inovação, excelência e risco” a um “custo razoável” para os cidadãos. Relativamente à televisão, acrescenta que deve ter um “catálogo de obrigações”, no qual inclui características como as de “cobertura universal” e “diversidade e qualidade de programação”. O evento juntou profissionais dos *media* e representantes dos partidos de esquerda e visava debater a questão da privatização de canais de rádio e televisão da RTP e da alienação da participação do Estado na Agência Lusa, medidas mencionadas no programa do Governo.

**08** | De acordo com os resultados da monitorização e análise da cobertura jornalística da representação dos partidos na comunicação social na campanha eleitoral para as últimas eleições legislativas, conduzidos pela ERC, o PSD foi o partido mais representado. Os dados baseiam-se no universo de peças informativas que integraram presenças dos partidos “associadas em algum momento ao contexto das eleições legislativas”, não sendo ainda conhecidos os números relativos à “participação de candidatos a eleições em debates, entrevistas, comentários e outros espaços de opinião nos diversos órgãos de comunicação social”.

**12** | Henrique Raposo escreve, no seu comentário no jornal Expresso, que a ERC devia ser extinta e que este acto “devia ser sempre um acto político e de defesa do espaço público”, acrescentando que a considera uma “organização imprópria para uma sociedade aberta”. E argumenta: “Para extinguir a ERC, não é preciso falar do pequeno exército de funcionários que o senhor Azeredo já arregimentou para o funcionamento de tão excelsa organização. Nem é preciso olhar para o desrespeito de Azeredo em relação ao Tribunal de Contas. Basta olhar para os 7200 euros do distinto e mui útil Azeredo Lopes”.

**12** | Fernando Paula Brito, chefe da delegação da Lusa em Bruxelas é o novo director de informação indigitado da agência noticiosa e sucede a Luís Miguel Viana, que hoje anunciou a sua saída da empresa. A nomeação carece ainda do parecer do Conselho Regulador da ERC.

**19** | Deliberação do Conselho Regulador da ERC reprova a conduta da Benfica TV, a propósito das acusações de um comentador contra o presidente do FCPorto. O regulador relembra episódios anteriores e considera que o operador deve ser cauteloso e “evitar situações de incitamento à violência e ódio clubístico”. Em Abril, o director de comunicação do Benfica tinha afirmado não ver razões para uma intervenção da ERC perante uma queixa de um particular contra este caso.

**20** | ERC dá parecer positivo ao nome de Fernando Paula Brito para a direcção da Agência Lusa.

## Agosto

**05** | PSD apresenta requerimento para que se realizem audições ao Presidente do Conselho Regulador da ERC, ao Presidente do Sindicato dos Jornalistas, ao director de informação da TVI e ao constitucionalista Vital Moreira. O objectivo é que se termine a ronda de audições já iniciada na anterior legislatura, na Comissão de Ética, Sociedade e Cultura, acerca do mandato do primeiro Conselho e do modelo de regulação dos *media*.

**30** | Na Comissão de Ética, Cidadania e Comunicação, Miguel Relvas assegura que até ao final do ano se concluirá o processo de audições requerido pelo PSD para se “avançar para um novo ciclo da ERC”.

## Setembro

**01** | Conselho Regulador da ERC considera, segundo nota enviada às redacções, que a confirmar-se a espionagem ao telemóvel do jornalista Nuno Simas, “qualquer que seja a forma que tenha assumido, representa um grave atentado à liberdade de imprensa e aos direitos dos jornalistas”. O caso foi noticiado no passado dia 27 pelo jornal Expresso, que revelava que o Serviço de Informações Estratégicas de Defesa (SIED) “espiou” o telemóvel do actual director-adjunto da Lusa, na altura no jornal Público, para “descobrir as eventuais fontes”, tendo tido acesso à factura detalhada das chamadas e das mensagens. O primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho, e a Procuradoria-Geral da República (PGR) anunciaram a abertura de inquéritos ao caso.

**16** | Azeredo Lopes ouvido na Comissão Parlamentar de Ética, Cidadania e Comunicação, sobre a actuação do organismo durante os cinco anos de mandato. O Presidente do Conselho Regulador da ERC defendeu a substituição parcelar dos membros da entidade pois considera que este seria um processo “simples” que facilitaria a “continuidade institucional” do regulador dos *media*. Numa nota introdutória, Azeredo Lopes traçou um “balanço positivo” do mandato e sobre as vozes contrárias disse: “Quem lê o Facebook vê que há aí uma guerra. Neste caso é comigo”.

**16** | Audição do director de informação da TVI na Comissão Parlamentar de Ética, Cidadania e Comunicação sobre o primeiro mandato da ERC. Durante a sessão, José Alberto Carvalho criticou a actuação do regulador e considerou “essencial que a ERC não fosse tantas vezes protagonista das notícias dos media”. Embora admita uma evolução relativamente à Alta Autoridade, pensa que se passou para uma “regulação mais técnica, ainda que de algum modo mais politizada” e que discorda do actual modelo.

**21** | Eleição dos novos elementos do Conselho Regulador da ERC adiada para o próximo dia 14 de Outubro. O prazo para a entrega da lista única de quatro candidatos, a propor pelo PS e pelo PSD, terminava amanhã mas ainda não há consenso, o que resultou num adiamento decidido na Assembleia da República, em conferência de líderes. A lista única de candidatos terá que ser entregue na comissão para a Ética, Cidadania e Comunicação até 29 de Setembro, para que se procedam às audições no Parlamento e à posterior votação dos candidatos.

**23** | ERC abre processo de averiguações ao Sol e à RTP1 pela divulgação da imagem do corpo de Rosalina Ribeiro. Sob o título “O Corpo do delito”, o jornal publicou a fotografia e a RTP1 difundiu imagens da mesma. Em reacção a esta decisão, o director do jornal, José António Saraiva, diz que a ERC se tem “caracterizado pelo disparate total em relação ao Sol” e que os jornais “servem para informar e não esconder a realidade”, considerando a imagem um “documento fantástico” que “prova as circunstâncias da morte”. Nuno Santos, director de informação da RTP, diz aguardar de “consciência tranquila”.

**29** | Lista dos nomes propostos pelo PS e pelo PSD para o novo Conselho Regulador da ERC devia ser entregue até às 15h de hoje na Comissão Parlamentar de Ética, Cidadania e Comunicação. A falta de concordância entre os partidos leva a novo adiamento. Segundo notícias do Público, o cerne da questão estará no nome de Carlos Magno que os social-democratas querem para a presidência do órgão. A deputada e vice-presidente da bancada do PSD, Francisca Almeida, que integra aquela comissão, garante que está a ser “consensualizada” uma lista e que o atraso da sua entrega não vai comprometer a realização das eleições marcadas para 14 de Outubro.

**30** | A propósito da data de 4 de Outubro para entrega da lista de nomes que o PS e o PSD devem propor para o Conselho Regulador da ERC, Luís Montenegro, líder parlamentar do PSD, garantiu, em declarações ao Diário Económico, que “o assunto não se arrastará além dessa data”. De acordo com o Diário Económico, Carlos Zorrinho, líder parlamentar do PS, foi contactado e confirmou que os partidos ainda não chegaram a acordo mas “não há pressa”.

## Outubro

**04** | PS e o PSD não entregam lista única dos nomes que o devem propor para o Conselho Regulador da ERC na data prevista. De acordo com a Agência Lusa, “fonte conhecedora do processo” admite novo adiamento.

**06** | Notícias do Jornal de Negócios avançam que o PS e o PSD vão hoje chegar a acordo quanto aos nomes a propor para o Conselho Regulador da ERC, com base em informações de fonte oficial do grupo parlamentar do PS. A mesma publicação refere ter apurado que a iniciativa de solicitar adiamento para a entrega da lista única veio do PS por discordância quanto ao quinto elemento do Conselho e avança que o nome apontado para a presidência terá sido o de Carlos Magno, que inclusivamente terá sido convidado para o cargo. O jornal Público adianta que este desacordo nunca terá sido assumido publicamente dentro do PS e que o líder parlamentar socialista, Carlos Zorrinho, dizia que o problema estava antes na “filosofia global” para o regulador e a comunicação social.

**09** | Público escreve perfil de Carlos Magno e reforça a não consensualidade que o nome reunirá para a Presidência da ERC citando Sebastião Lima Rego, membro da AACS entre 1997 e 2006, que diz que se assiste “de uma forma desbragada, à violação da lei quando o nome do futuro presidente é conhecido antes de serem eleitos os seus presumíveis quatro eleitores” e que esta “não é nem de perto nem de longe aquela figura conceituada e prestigiada que é suposto ser seleccionada para presidente da ERC”. No perfil, pode ainda ler-se: “Magno é favorável à privatização do canal público de televisão e há quem garanta que foi por essa razão que o primeiro-ministro o sondou para o cargo. Revela que nunca interpretou a abordagem de Pedro Passos Coelho como um convite para o cargo, mas antes como um contributo teórico para o ajudar a pensar o que pode ser a ERC nos dias de hoje”.

**12** | Em audiência na Assembleia da República, o presidente do Conselho Regulador em cessação de funções, Azeredo Lopes, afirma que se assiste “ao regresso a um sistema feudal” no que respeita à remuneração da classe jornalística e adianta que a situação actual do mercado mediático é favorável à contenção de custos e aos despedimentos, resultando numa “efectiva diminuição liberdade de imprensa”.

**12** | Audições, na Comissão Parlamentar para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, dos candidatos à ERC Rui Gomes e Arons de Carvalho, indicados pelo PS, e Luísa Roseira e Raquel Alexandra, propostas pelo PSD. Arons de Carvalho refere que a ERC “deve estimular a auto-regulação mas sobretudo defender a liberdade de expressão” tendo como “prioridade máxima melhorar a pedagogia” do regulador e pensa que o “grande desafio” será a implementação da Televisão Digital Terrestre. Luísa Roseira revela-se “mais defensora da co-regulação do que da auto-regulação”. O nome de Carlos Magno para a presidência da ERC esteve no centro da discussão, tendo os candidatos negado que tenham sido mandatados a cooptar o jornalista para o cargo embora o nome

fosse consensual. Após a eleição dos membros, estes devem cooptar o quinto elemento.

**14 |** Eleição dos novos membros para o Conselho Regulador na ERC: aprovação das candidaturas de Rui Gomes, Luísa Roseira, Arons de Carvalho e Raquel Alexandra na Assembleia da República, com 144 votos, de um total de 213 deputados.

**16 |** Notícia do Correio da Manhã dá conta do aumento do salário médio dos colaboradores da ERC em 700 Euros com base em dados cedidos pelo gabinete do Conselho Regulador, escrevendo que, em 2007, o ordenado médio dos 52 funcionários era de 1400 euros e, em 2010, a média anual de salários era de 2100 euros brutos.

**21 |** Comunicado do Conselho Regulador da ERC sobre a divulgação dos vídeos da captura do líder líbio Khadafi indica que as imagens podem ser justificadas pelo seu interesse público e jornalístico mas ressalva que a repetição das mais chocantes merece “reparo”, endereçando ainda um “juízo positivo” à decisão de órgãos como a Visão, o Expresso, o Diário de Notícias e o Correio da Manhã de colocarem um aviso antes da exibição das imagens.

**28 |** De acordo com notícias da Lusa, Raquel Alexandra, membro do Conselho Regulador da ERC, anuncia que Carlos Magno foi cooptado como quinto elemento para o órgão por unanimidade entre os quatro membros. Quanto à forma sobre a qual se formularam as manifestações de vontade, Raquel Alexandra admite que um dos membros o fez por e-mail mas garante que “foram cumpridas todas as regras formais”. Notícia do Correio da Manhã refere que Carlos Magno questionou se a decisão tinha sido “tomada por livre e espontânea vontade de cada um” quando foi contactado via telefone para perguntarem se aceitava, tendo acrescentado ser “uma honra” e tratar-se de “uma grande equipa”. A mesma fonte remata com as palavras do jornalista a garantir que não colaborará, de ora em diante, com “mais nenhum órgão de comunicação social” e não tem blogue.

## Novembro

**09** | Cerimónia da tomada de posse do novo Conselho Regulador da ERC. A Presidente da Assembleia da República, Assunção Esteves, frisou que esta é uma “comissão plural” que indica um “directivo de imparcialidade”. Carlos Magno, durante o discurso como Presidente do organismo, referiu que a equipa pretende “inspirar confiança” e que o regulador “trazer consensos” fazendo ainda várias referências à importância do trabalho com enfoque na língua portuguesa.

**14** | Arons de Carvalho, actual membro do Conselho Regulador da ERC, refere que o relatório elaborado pelo Grupo de Trabalho encarregue de definir o conceito de serviço público de comunicação social demonstra “falta de conhecimento” e apresenta uma concepção distinta da da Europa. Quanto à recomendação de extinguir a ERC, diz referir uma posição pessoal e considera que “ignora a existência de entidades reguladoras na Europa e nos Estados Unidos”. O documento foi hoje entregue ao ministro Miguel Relvas pelo Grupo de Trabalho coordenado pelo economista João Duque, que defende a extinção da ERC para dar lugar à auto-regulação e à resolução de conflitos nos tribunais.

**15** | Azeredo Lopes, ex-presidente do Conselho Regulador da ERC, diz que a proposta de extinção da ERC do grupo de trabalho para a definição do conceito de serviço público dos *media* é uma “questão pessoal”. Adianta que detecta o “dedo principal de duas pessoas na redacção das conclusões” e salienta “o aspecto curioso” de dois dos membros do grupo terem defendido a “urgência da criação de um regulador de audiovisual com amplos poderes de fiscalização e sancionatórios”, referindo-se, de acordo com as notícias, a Eduardo Cintra Torres e José Manuel Fernandes.

**22** | A Associação de Telespectadores manifesta “profunda discordância” com o relatório do Grupo de Trabalho para a definição do conceito de serviço público de comunicação social, encomendado pelo Governo. Em comunicado, a Associação refere que “um dos pontos fortes do serviço público de televisão deve ser justamente a informação” e a mesma deve “ter um estilo próprio que traduza a identidade do canal público RTP, necessariamente diferente da dos canais privados”.